7
4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 024/2019
PROTOCOLO Nº 3096/2019 - PROCESSO Nº 021/2019
DE: Wallace José Teluski
DIVISÃO: Licitação/Compras
PARA: 1-Contadoria
2-Licitação
3-Assessoria Jurídica
4-Gestor FMS

DATA: 29/08/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de aquisição abaixo para:

1-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
2-Elaboração da minutas;
3-Parecer jurídico informando sobre a legalidade do ato;
4-Autorização.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para SMS.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 154/2019 de 23/08/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME MÉDIA DE COTAÇÕES PRÉVIAS: R$21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 12, 24, 47 e 68.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De forma fracionada e parcelada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da SMS, por um período de 12 (doze) meses.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

3

MEMO Nº. 154/2019

Congonhinhas, 23 de Agosto de 2019.

De: Valdemir Ribeiro Nardi
Seção: Secretário Municipal de Saúde
Para: Wallace J. Teluski
Seção Setor de Licitações e Contratos

Referência: Solicitação de Procedimento Licitatório

Solicito a Vossa Senhoria abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.
Conforme média realizada pelo Sistema Banco de Preços, o valor aproximado para a contratação é de R$ 21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte seis reais e oito centavos), conforme segue em anexo.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº. 3096119 Hora: 08:55
Data: 29/08/2019
Assinatura

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em ...../...../.....

.....

MEMO Nº. 154/2019

Congonhinhas, 23 de Agosto de 2019.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para as cantinas: do hospital municipal, do centro de saúde e do centro odontológico e material de consumo para atender aos serviços diários realizados no hospital, centro de saúde, centro odontológico, e mini postos do: Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbau e Nossa Senhora do Carmo
Justificativa	Justificamos o pedido destes gêneros alimentícios e materiais de consumo para suprir as necessidades de cada estabelecimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Condições de Entrega / Local de Entrega	Os gêneros alimentícios e materiais de consumo será recebido conforme solicitado através de empenho e deverão ser entregues no máximo em 5 dias úteis após o pedido. Os bens deverão ser entregues no HOSPITAL MUNICIPAL, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, centro, nesta cidade de Congonhinhas-Pr, das 08:30 às 14:00 horas, e na UBS, Avenida Doutor David Xavier da Silva, ao lado do hospital municipal, das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas. Não será recebido material algum em horário diferente ao acima mencionado.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. O local a ser entregue será informado ao passarmos o empenho. A empresa se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Condições de Pagamento	O pagamento será em até dez dias após a emissão da nota.
Dotação Orçamentária	**Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde** **Cód. Reduzido: 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.100 Fundo Municipal de Saúde** **Cód. Reduzido: 12 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo– valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB Fixo** **Cód. Reduzido: 47 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.302.0023.2.112 Hospital Municipal** **Cód. Reduzido: 68 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar R$6.326,08 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)**
Gerenciamento	O gerenciamento do serviço será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Controle da Execução / Fiscalização	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R$)	Total (R$)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

01	Açucar Cristal 5KG	UNID	180		8,42	1.515,60
02	Adoçante 100ml	UNID	10		11,62	116,20
03	Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG	UNID	100		13,39	1.339,00
04	Amido de Milho 500g	CX	8		10,05	80,40
05	Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G	CX	100		2,35	235,00
06	Feijão tipo 1, 1 KG	PCT	160		5,46	873,60
07	Fubá de milho 500g	PCT	15		2,33	34,95
08	Farinha de milho 500mg	PCT	18		4,18	75,24
09	Farinha de Trigo 1 KG	PCT	17		3,99	67,83
10	Sal Iodado refinado 1KG	PCT	40		2,78	111,20
11	Tempero vermelho para carnes, legumes e salada	PCT	80		5,79	463,20
12	Frango inteiro congelado	KG	480		6,74	3.235,20
13	Abobrinha menina	KG	120		6,33	759,60
14	Cabeça de alho	KG	35		13,07	457,45
15	Batata inglesa	KG	140		3,43	480,20
16	Beterraba	KG	120		3,70	444,00
17	Cebola Branca	KG	110		3,54	389,40
18	Cenoura	KG	120		4,09	490,80
19	Couve Flor	PÇ	120		4,93	591,60
20	Repolho	PÇ	120		3,40	408,00
21	Tomate	KG	120		5,50	660,00
22	Talco 200g	FR	5		23,73	118,65
23	Adaptador de tomada, c/ 3 entradas, c/ todos tipos de entrada (padrão antigo e novo)	PÇ	20		13,84	276,80
24	Cesto de lixo plástico, de 07 a 10L (furadinho)	PÇ	15		4,27	64,05
25	Coador de café de pano	PÇ	8		6,93	55,44
26	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250	PCT	20		7,08	141,60
27	Fosforo c/10 CX	PCT	15		4,28	64,20
28	Isqueiro grande	PÇ	18		7,00	126,00
29	Lamina aço inox cx c/3	CX	5		3,97	19,85
30	Lampada de LED alta potência 50 w	PÇ	45		61,91	2.785,95
31	Lampada fluorescente 90w	UNID	30		73,64	2.209,20
32	Pá de lixo cabo longo	UNID	7		5,47	38,29
33	Pilha alcalina média C	UNID	120		16,00	1.920,00
34	Tapete tipo capacho, 45cm x 65cm	UNID	10		49,99	499,60
35	Toalha de mesa grande em tons sobrios	PÇ	4		44,42	177,68
Valor Total						21.326,08

O valor estimado da presente aquisição é de R$21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).
O custo estimado para aquisição deste serviço foi apurado através de orçamento com empresas do ramo, devido no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços não terem informações de valores deste tipo de serviço.

Congonhinhas, 23 de agosto de 2019.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

Responsável: VALDEMIR RIBEIRO NARDI
Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Cotação: Gêneros Alimentícios e Material de Consumo

Pesquisa realizada entre 13/08/2019 10:14:41 e 21/08/2019 14:50:33

Relatório gerado no dia 21/08/2019 14:57:04 (IP: 168.194.162.80)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AÇUCAR CRISTAL 5KG	1	180 Unidades	8,42	R$1.515,60
2) ADOÇANTE 100 ML	8	10 Unidades	11,62	R$116,20
3) ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5KG	14	100 Unidades	13,39	R$1.339,00
4) AMIDO DE MILHO 500G	1	8 Caixas	10,05	R$80,40
5) CALDO DE GALINHA EM PÓ, CAIXINHA C/5 SACHE, 37,5G	13	100 Caixas	2,35	R$235,00
6) FEIJÃO, TIPO 1, 1K	6	160 Pacotes	5,46	R$873,60
7) FUBÁ DE MILHO 500G	1	15 Pacotes	2,33	R$34,95
8) FARINHA DE MILHO 500MG	7	18 Pacotes	4,18	R$75,24
9) FARINHA DE TRIGO 1KG	1	17 Pacotes	3,99	R$67,83
10) SAL IODADO REFINADO 1KG	4	40 Pacotes	2,78	R$111,20
11) TEMPERO VERMELHO PARA CARNES, LEGUMES E SALADA	1	80 Pacotes	5,79	R$463,20
12) FRANGO INTEIRO CONGELADO	6	480 Quilogramas	6,74	R$3.235,20
13) ABOBRINHA MENINA	6	120 Quilogramas	6,33	R$759,60
14) CABEÇA DE ALHO	4	35 Quilogramas	13,07	R$457,45
15) BATATA INGLESA	2	140 Quilogramas	3,43	R$480,20
16) BETERRABA	2	120 Quilogramas	3,70	R$444,00
17) CEBOLA BRANCA	3	110 Quilogramas	3,54	R$389,40
18) CENOURA	6	120 Quilogramas	4,09	R$490,80
19) COUVE FLOR	1	120 Peças	4,93	R$591,60
20) REPOLHO	4	120 Peças	3,40	R$408,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
21) TOMATE	1	120 Quilogramas	5,50	R$660,00
22) TALCO 200G	4	5 Frascos	23,73	R$118,65
23) ADAPTADOR DE TOMADA, C/ 3 ENTRADAS, C/ TODOS TIPOS DE ENTRADA (PADRÃO ANTIGO E NOVO)	9	20 Peças	13,84	R$276,80
24) CESTO DE LIXO PLASTICO, DE 07 a 10L (FURADINHO)	1	15 Peças	4,27	R$64,05
25) COADOR DE CAFE DE PANO	5	8 Peças	6,93	R$55,44
26) CANUDO DE RERIGERANTE 205mm x 95mm C/ 250	2	20 Pacotes	7,08	R$141,60
27) FOSFORO C/ 10CX	8	15 Pacotes	4,28	R$64,20
28) ISQUEIRO GRANDE	2	18 Peças	7,00	R$126,00
29) LAMINA AÇO INOX CX C/3	8	5 Caixas	3,97	R$19,85
30) LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 50 W	3	45 Peças	61,91	R$2.785,95
31) LAMPADA FLUORESCENTE 90W	1	30 Unidades	73,64	R$2.209,20
32) PÁ DE LIXO CABO LONGO	3	7 Unidades	5,47	R$38,29
33) PILHA ALCALINA MEDIA C	1	120 Unidades	16,00	R$1.920,00
34) TAPETE TIPO CAPACHO, 45CM X 65CM	1	10 Unidades	49,99	R$499,90
35) TOALHA DE MESA GRANDE EM TONS SOBRIOS	3	4 Peças	44,42	R$177,68
			Valor Global:	**R$21.326,08**

Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇUCAR CRISTAL 5KG — R$8,42

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	AÇUCAR CRISTAL 5KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$8,42

Filtros Utilizados: Periodo: 14/02/2019 à 13/08/2019; Palavra Chave: AÇUCAR CRISTAL 5KG; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: JUSTICA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO

Objeto: Açúcar e adoçante

Descrição: **AÇUCAREIRO** - PACOTE DE 5KG - AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

CatMat: **150613** - AÇUCAREIRO , AÇUCAREIRO NOME

Data: 01/07/2019 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2019 / UASG: 090022

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.578.050/0001-32 * VENCEDOR *	REAL ALIMENTOS LTDA	R$8,42

Marca: PEROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PACOTE DE 5KG - AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A P ARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Item 2: ADOÇANTE 100 ML — R$11,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ADOÇANTE 100 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$11,62

Filtros Utilizados: Periodo: 14/02/2019 à 13/08/2019; Palavra Chave: adoçante; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: RELANCAMENTO DE IRP DEVIDO A CODIGOS CAT MAT SE TORNAREM INATIVOS DURANTE O PROCESSO ----- Aquisição de material de consumo: Gás liquefeito de petróleo, gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros. Para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 36¨ Batalhão de Infantaria Mecanizado..

Descrição: **ADOÇANTE** - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO

CatMat: **236197** - ADOÇANTE , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO

Data: 05/08/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:160130
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2019 16:16
Homologação: 12/08/2019 12:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.870.495/0001-72 * VENCEDOR *	CASA DAS EMBALAGENS ARAGUARI LTDA - EPP	R$11,62

Marca: ASSUGRIN
Fabricante: ASSUGRIN
Modelo: ASSUGRIN
Descrição: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO

Nome de Contato:
Frederico de Oliveira Caetano

Telefone:
(34) 3241-4308

20.121.738/0001-14	MARA MARCHI PACHECO - ME	R$11,62

Marca: Adocyl
Fabricante: Adocyl
Modelo: Adocyl
Descrição: Adoçante dietético líquido, ingredientes Stevia, com bico dosador, frasco com 80m

Telefone:
(34) 3242-3240

Email:
reilarb@hotmail.com

02.581.936/0001-89	EURIPEDES GUILHERME LINO - ME	R$11,62

Marca: ADOCYL
Fabricante: ADOCYL
Modelo: ADOCYL
Descrição: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO

Telefone:
(34) 3217-5156

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.853.943/0001-49	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	R$11,62

Marca: MAGRO
Fabricante: MAGRO
Modelo: 80 ML
Descrição: Adoçante dietético líquido, ingredientes Stevia, com bico dosador, frasco com 80ml

65.211.229/0001-10	COMERCIAL BOA OPCAO LTDA	R$11,62

Marca: LINEA
Fabricante: LINEA
Modelo: FRASCO COM 80 ML
Descrição: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO

Telefone:
(31) 3394-6051

22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$11,62

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo: LOWÇUCAR
Descrição: Adoçante dietético líquido, ingredientes Stevia, com bico dosador, frasco com 80ml. MARCA LOWÇUCAR

15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP	R$11,62

Marca: WOLFS
Fabricante: WOLFS
Modelo: ADOÇANTE
Descrição: Adoçante dietético líquido, ingredientes Stevia, com bico dosador, frasco com 80ml

Telefone:
(31) 3771-0503

Email:
claudiolanza.mabc@gmail.com

17.024.148/0001-69	SAUDE & VIDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$11,62

Marca: ASSUGRIN
Fabricante: ASSUGRIN
Modelo: Adoçante dietético líquido
Descrição: "Adoçante dietético líquido, ingredientes Stevia, com bico dosador, frasco com 80ml"

Telefone:
(61) 3036-5169

Email:
saudevidaalimentos@gmail.com

Item 3: ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5KG — R$13,39

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$13,39

Filtros Utilizados: Periodo: 14/02/2019 à 13/08/2019; Palavra Chave: ARROZ AGULHINHA TIPO 1; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Policia civil do estado de Alagoas. Considerar apenas as especificações contidas em Edital, sob pena de desclassificação..

Descrição: **ARROZ IN - NATURA** - ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Data: 12/06/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102612019 / UASG:925998
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/06/2019 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	R$3,03

* VENCEDOR *

Marca: lider
Fabricante: Lider
Modelo: Lider
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Telefone:
(82) 03221-5374

14.728.741/0001-06	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$3,03

Marca: DALON
Fabricante: DALON ALIMENTOS LTDA
Modelo: KG
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Telefone:
(82) 03251-1654

Email:
contasil@hotmail.com

21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R$3,03

Marca: KIARROZ
Fabricante: KIARROZ
Modelo: KG
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Telefone:
(82) 03322-1701

Email:
CGILSOUSAMELO@IG.COM.BR

08.072.648/0001-85	OKLA COMERCIAL LTDA	R$3,30

Marca: KIARROZ
Fabricante: IND. DE ARROZ FUMACENSE LTDA
Modelo: KG
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchasescuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apre sentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Telefone:
(82) 03326-1875

24.764.163/0001-09	CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E	R$3,40

Marca: CAMPEIRO
Fabricante: FUMASCENCE ALIMENTOS
Modelo: ARROZ
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R$3,43

Marca: Kiarroz
Fabricante: Industria e Comercio de Arroz Fumacense Ltda
Modelo: Generos Alimenticios
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Telefone:
(82) 03326-1313

Email:
PARALEGAL@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM

20.248.824/0001-92	ALMEIDA E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	R$3,60

Marca: biju
Fabricante: josapar
Modelo: unidade
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Telefone: (82) 3022-5564 **Email:** julianemuniz@yahoo.com.br

15.016.562/0001-09 ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME — R$4,66

Marca: LIDER
Fabricante: DISTRIBUIDOR ESTRELA GUIA
Modelo: LIDER
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Nome de Contato: Thiago Araujo Barbosa **Telefone:** (82) 3221-1481 **Email:** comercial@acantocomercial.com.br

32.652.425/0001-71 ALDEIA CONSTRUTORA EIRELI — R$5,00

Marca: POP
Fabricante: POP
Modelo: ARROZ GRÃOS
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

03.719.446/0001-69 L. CARLOS LINS DE LIMA - ME — R$10,00

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: ARROZ
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Nome de Contato: Luiz Carlos Lins de Lima **Telefone:** (82) 3202-6822 **Email:** l.carloslins@hotmail.com

00.889.590/0001-55 JAQUELINE BUFFONE GAMA - EPP — R$10,00

Marca: DALON
Fabricante: DALON ALIMENTOS
Modelo: QUILO
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Nome de Contato: Jaqueline Buffone Gama **Telefone:** (82) 3357-4566 **Email:** distribuidorastarita@hotmail.com

14.376.716/0001-00 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP — R$10,00

Marca: SPECIAL
Fabricante: SPECIAL
Modelo: SPECIAL
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 03221-7590 **Email:** VALCONT_AL@HOTMAIL.COM

11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME — R$25,00

Marca: SPECIAL
Fabricante: SPECIAL
Modelo: und
Descrição: "ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricant e, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem ap resentar perfurações (carunchos e outros insetos).Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."

Nome de Contato: JOSÉ ANSELMO SANTANA JÚNIOR **Telefone:** (82) 3313-0076 **Email:** nortsulcompras@live.com

19.577.356/0001-10 R P DE SOUZA — R$100,00

Marca: kiarroz
Fabricante: kiarroz
Modelo: kiarroz
Descrição: ARROZ: tipo 1, tipo classe longo fino (agulhinha), branco, com grão inteiro. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apr esentar perfurações (carunchos e outros insetos). Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Item 4: AMIDO DE MILHO 500G — R$10,05

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas	AMIDO DE MILHO 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$10,05

Filtros Utilizados: Periodo: 14/02/2019 à 13/08/2019; Palavra Chave: AMIDO DE MILHO 500G; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Portc Alegre

Objeto: Aquisição de insumos alimentícios, bebidas, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados para a execução das aulas práticas dos laboratórios do Complexo Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA..

Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA - Amido de milho, 500g

Data: 17/07/2019 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122019 / UASG:154032
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2019 15:54
Homologação: 22/07/2019 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: EMBALAGEM
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.047.787/0001-17 * VENCEDOR *	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME	R$10,05

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo: embalagem 500g
Descrição: Amido de milho, 500g

Telefone:
(51) 98571-4438

Item 5: CALDO DE GALINHA EM PÓ, CAIXINHA C/5 SACHE, 37,5G — R$2,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	CALDO DE GALINHA EM PÓ, CAIXINHA C/5 SACHE, 37,5G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$2,35

Filtros Utilizados: Periodo: 14/02/2019 à 13/08/2019; Palavra Chave: CALDO DE GALINHA EM PÓ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF SL

Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Diversas Naturezas (parte I).

Descrição: TEMPERO - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

CatMat: 339478 - TEMPERO , TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Data: 14/05/2019 11:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:160026
Lote/Item: /104
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2019 11:47
Homologação: 24/07/2019 17:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200

Unidade: EMBALAGEM 2,00 UN
UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.056.556/0001-49	P FONSECA DE FARIAS	R$0,68

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: MAGGI
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

Telefone: (96) 3242-5342
Email: paulof.farias1@hotmail.com

15.236.161/0001-56	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R$0,68

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: MAGGI
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

Telefone: (96) 03224-3500

24.010.212/0001-18	F. B . MOREIRA EIRELI	R$1,80

Marca: Arisco
Fabricante: Arisco
Modelo: Arisco
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

21.017.731/0001-10	CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	R$1,82

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISCO
Modelo: ARISCO
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME * VENCEDOR *	R$2,00

Marca: Apti
Fabricante: Apti
Modelo: Unidade
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco). Unidade

Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli
Telefone: (46) 3225-1991
Email: nutricelli_pr@hotmail.com

23.085.871/0001-50	C L MAUES - EPP	R$2,00

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISCO
Modelo: ARISCO
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

Nome de Contato: Carmem Lúcia Cunha Maués
Telefone: (96) 3223-3727
Email: clmaues@ig.com.br

28.690.594/0001-29	A DA SILVA CUNHA EIRELI	R$2,00

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: MAGGI
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes

34.642.561/0001-06	A N GOMES - ME	R$2,03

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISCO
Modelo: ARISCO
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco) MARCA: ARISCO

Nome de Contato: Adriano Neris Gomes
Telefone: (96) 3242-7604
Email: c.n.amapa@gmail.com

29.853.943/0001-49	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	R$2,03

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: EMBALAGEM 2,00 UN
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco

14.320.368/0001-41 J. E. TAVARES DE SOUZA - EPP — R$2,74

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISO
Modelo: ARISCO
Descrição: Caldo de galinha, caixa com 2 tabletes (Similar Maggi ou Arisco).

27.279.291/0001-55 A C DA S PINTO - ME — R$3,03

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: CALDO DE LEGUMES

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANA CLARA	(96) 3243-1369	acspintome@gmail.com

04.836.929/0001-06 DAVID PENHA SILVA - ME — R$4,90

Marca: Maggi
Fabricante: Maggi
Modelo: Maggi
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA VALIDADE 2 ANOS

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DAVID PENHA SILVA	(96) 3242-2000	davidpenhasilva@hotmail.com

30.089.802/0001-80 ALEXANDRE S DE LIMA — R$4,90

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISCO
Modelo: ARISCO
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA VALIDADE 12 MESES

Item 6: FEIJÃO, TIPO 1, 1K — R$5,46

Quantidade	Descrição	Observação
160 Pacotes	FEIJÃO, TIPO 1, 1K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$5,46

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FEIJÃO TIPO 1; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis tipo: Açúcar, biscoito salgado e doce, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, aveia, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, embalagem de alumínio, suco de frutas, maionese, etc... para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: **CONDIMENTO** - Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 13/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:532019 / UASG:450522
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2019 10:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.900
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

19.634.357/0001-50 INOVACAO EIRELI ME - ME R$5,09

* VENCEDOR *

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo: Flocos de milho pré-cozido embalagem com no minimo
Descrição: Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, i maturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não ap roveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotament o e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade req uisitante.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CICERO	(69) 3535-3068	cicero.carlos@madistrib.com.br

24.912.308/0001-71 Z.J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME R$5,50

Marca: AVESTRUZ
Fabricante: MAQUINA AVESTRUZ
Modelo: CARIOQUINHA 1KH
Descrição: FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG

Telefone:	Email:
(69) 3536-5422	ESCRITORIOMOTTA@HOTMAIL.COM

05.659.230/0001-80 L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R$5,54

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO IND. LTDA
Modelo: FEIJAO
Descrição: Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, i maturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não ap roveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotament o e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade req uisitante.

Telefone:
(69) 03535-4486

11.721.022/0001-67 THIAGO GONCALVES DA SILVA - ME R$5,54

Marca: DONA NINA
Fabricante: DONA NINA
Modelo: KG
Descrição: Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, i maturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não ap roveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotament o e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade req uisitante.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Thiago Gonçalves da Silva	(69) 3223-7871	twsilva12@outlook.com

28.276.943/0001-60 LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME R$5,54

Marca: FEIJÃO CARIOQUINHA
Fabricante: FEIJÃO CARIOQUINHA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, i maturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não ap roveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotament o e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade req uisitante.

00.623.952/0001-61 ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALI R$5,54

Marca: RICAL
Fabricante: RICAL
Modelo: UND
Descrição: Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, i maturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não ap roveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDEZILDO	(69) 3535-2667	araujoariq@yahoo.com.br

Item 7: FUBÁ DE MILHO 500G — R$2,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	FUBÁ DE MILHO 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$2,33

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FUBÁ DE MILHO 500G; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital..

Descrição: FARINHA MILHO - Fubá de milho - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identi cação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. 500g.

Data: 09/07/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1412019 / UASG:925373
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2019 14:25
Homologação: 07/08/2019 11:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 97.088
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.839.409/0001-85 * VENCEDOR *	VALYS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$2,33

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo: KG
Descrição: Fubá de milho - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identi cação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. 500g.

Telefone:
(69) 03227-5883

Item 8: FARINHA DE MILHO 500MG — R$4,18

Quantidade	Descrição	Observação
18 Pacotes	FARINHA DE MILHO 500MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$4,18

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
15ªCompanhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: FARINHA MILHO* - FARINHA MILHO*, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULADO

CatMat: 242357 - FARINHA MILHO , APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULADO

Data: 02/08/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160230
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/08/2019 15:51
Homologação: 14/08/2019 17:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18
12

29.354.542/0001-44 JULIANA ZANATTA FOSCHARINI R$2,20
* VENCEDOR *

Marca: monte claro
Fabricante: monte claro
Modelo: farinha de milho
Descrição: FARINHA MILHO*, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULADO

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R$3,88

Marca: dom pedro
Fabricante: dom pedro
Modelo: und
Descrição: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JULIANA	(41) 3273-6234	vendas@villascestas.com.br

32.605.118/0001-30 COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI R$3,89

Marca: RONDINHA
Fabricante: RONDINHA
Modelo: RONDINHA
Descrição: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU

29.853.943/0001-49 BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI R$3,89

Marca: SINHA
Fabricante: SINHA
Modelo: Quilograma
Descrição: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU

14.186.229/0001-77 EMPORIO REALLE LTDA R$3,89

Marca: CINDERELA
Fabricante: CINDERELA
Modelo: FARINHA DE MILHO BIJU
Descrição: FARINHA MILHO*, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULADO

17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN - ME R$4,99

Marca: ipanema
Fabricante: ipanema
Modelo: biju
Descrição: FARINHA MILHO*, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULADO

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME R$6,50

Marca: Monteclaro
Fabricante: Monteclaro
Modelo: Unidade
Descrição: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU KG

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_pr@hotmail.com

Item 9: FARINHA DE TRIGO 1KG R$3,99

Quantidade	Descrição	Observação
17 Pacotes	FARINHA DE TRIGO 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$3,99

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FARINHA DE TRIGO 1KG; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Objeto: Aquisição de insumos alimentícios, bebidas, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados para a execução das aulas práticas dos laboratórios do Complexo Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA..

Descrição: **FARINHA ALIMENTÍCIA** - Farinha de trigo, 1kg

Data: 17/07/2019 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:122019 / UASG:154032
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/07/2019 15:54
Homologação: 22/07/2019 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 101
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.047.787/0001-17 * VENCEDOR *	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME	R$3,99

Marca: fidalga
Fabricante: fidalga
Modelo: und
Descrição: Farinha de trigo, 1kg

Telefone:
(51) 98571-4438

Item 10: SAL IODADO REFINADO 1KG — R$2,78

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pacotes	SAL IODADO REFINADO 1KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — R$2,78

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: SAL IODADO REFINADO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **SAL REFINADO IODADO** - SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 03/07/2019 09:31
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC:18036200001201900C00294
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.575.323/0001-46	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	R$1,60

Marca: Garça
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(19) 09602-8004

Email:
SEJORE@HOTMAIL.COM

10.623.476/0001-32	LUCINDA MARIA DOS SANTOS EPP	R$2,00

Marca: Pluma
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 2673-7919

Email:
licitações@lmsdistribuidora.com.br

10.314.202/0001-61 * VENCEDOR *	Mariana Pinheiro Sanches ME	R$2,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	Marca: união **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Telefone:** (18) 03642-4415	
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA **Marca:** lebre **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Telefone:** (19) 03405-1921	R$5,00

Item 11: TEMPERO VERMELHO PARA CARNES, LEGUMES E SALADA — R$5,79

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	TEMPERO VERMELHO PARA CARNES, LEGUMES E SALADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$5,79

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: TEMPERO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES - CAMPus Alegre

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (alimentação humana), visando atender as necessidades do Setor de Alimentação e Nutrição do Campus de Alegre do Ifes (órgão gerenciador) e demais Campi participantes, conforme detalhamentos constantes no Edital e no Termo de Referência (anexo I)..

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO BIFE, CHURRASCO E ASSADO

CatMat: **340428** - TEMPERO , APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO BIFE, CHURRASCO E ASSADO

Data: 02/08/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:202019 / UASG:158425
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2019 10:55
Homologação: 12/08/2019 16:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.530.106/0001-39 * VENCEDOR *	PREMIUM CEREAIS LTDA - EPP **Marca:** MAIS SABOR **Fabricante:** KITANO **Modelo:** MAIS SABOR **Descrição:** TEMPERO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO BIFE, CHURRASCO E ASSADO **Telefone:** (28) 3552-8001 **Email:** premiumcereais@hotmail.com	R$5,79

Item 12: FRANGO INTEIRO CONGELADO — R$6,74

Quantidade	Descrição	Observação
480 Quilogramas	FRANGO INTEIRO CONGELADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$6,74

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FRANGO INTEIRO CONGELADO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Aquisição de Alimentação Humana..

Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

CatMat: **447583** - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 24/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
dentificação: Nº Pregão:82019 / UASG:240105
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2019 16:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.400
Unidade: QUILOGRAMA
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.119.145/0001-20 * VENCEDOR *	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI - EPP	R$6,15

Marca: GUIBON
Fabricante: IND. GUIBON
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Frango, tipo inteiro, características adicionais congelado, validade 12 meses. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. CUSTOS INCLUSOS.

Nome de Contato: LUCIANNA | **Telefone:** (92) 98161-4792 | **Email:** lrj@aguiarltda@gmail.com

04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA -	R$6,15

Marca: AVENORTE
Fabricante: AVENORTE
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Frango, tipo inteiro, características adicionais congelado, validade 12 meses

Telefone: (82) 9339-2592 | **Email:** disgal@outlook.com

27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA - ME	R$6,15

Marca: maringa
Fabricante: maringa
Modelo: maringa
Descrição: Frango, tipo inteiro, características adicionais congelado, validade 12 meses

Nome de Contato: ADELSON | **Telefone:** (92) 99335-6953 | **Email:** afsjuniorecia@gmail.com

14.141.553/0001-79	J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R$6,50

Marca: ALLIZ
Fabricante: ZANCHETTA ALIMENTOS
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

Nome de Contato: Dilnei | **Telefone:** (92) 3249-4380 | **Email:** masterfrigoam@gmail.com

28.462.253/0001-04	MARIANA ROCHA FERNANDES EIRELI	R$7,50

Marca: AVEBOM
Fabricante: AVEBOM
Modelo: AVEBOM
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

63.632.947/0001-35	FEITOZA E SALDANHA LTDA - ME	R$8,00

Marca: AVEBOM
Fabricante: AVEBOM
Modelo: AVEBOM
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

Item 13: ABOBRINHA MENINA — R$6,33

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	ABOBRINHA MENINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$6,33

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: ABOBRINHA MENINA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense
Campus Campos

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE abacaxi perola e outros solicitados pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida do campus Campos Centro do IFFluminense..

Descrição: **ABÓBORA IN-NATURA** - ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

CatMat: **96563** - ABÓBORA IN-NATURA , ABOBORA IN - NATURA NOME

Data: 11/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192019 / UASG:158274
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/07/2019 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.325.092/0001-01	ZE FUMACA PANIFICACAO LTDA - ME	R$6,00

Marca: n/a
Fabricante: n/a
Modelo: n/a
Descrição: ABOBRINHA MENINA

Telefone:
(22) 2731-0471

30.110.332/0001-90 * VENCEDOR *	E. M. COMERCIO & PARTICIPACOES LTDA - ME	R$6,40

Marca: DA REGIÃO
Fabricante: DA REGIÃO
Modelo: DA REGIÃO
Descrição: ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANOR MAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

Telefone:
(22) 2733-7413

Email:
comercioeservios@hotmail.com

29.233.652/0001-58	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	R$6,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: nacional
Descrição: ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANOR MAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG 1250 6,40 8.000,00

18.500.141/0001-39	N P J COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	R$6,40

Marca: HORT
Fabricante: FRUIT
Modelo: 2019
Descrição: ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANOR MAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

Telefone:
(22) 02731-6379

33.025.449/0001-63	SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R$6,40

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: ABOBRINHA MENINA
Descrição: ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. A emissão dos pedidos de compras/fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores, e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por contrato. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CAMPUS CAMPOS - CENTRO do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense). Todos os ingredientes/Alimentos devem ser acondicionados em embalagens próprias, possuindo data de validade e fabricação na embalagem (mesmo para produtos considerados "da casa"). Deverão ser transportados sob condições ideais que assegurem a integridade e a qualidade sanitária, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

08.621.546/0001-71 UNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA — R$6,40

Marca: ÚNICA
Fabricante: ÚNICA
Modelo: ÚNICA
Descrição: ABOBRINHA MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

Item 14: CABEÇA DE ALHO — R$13,07

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilogramas	CABEÇA DE ALHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$13,07

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: CABEÇA DE ALHO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Horti-Fruti-Granjeiros..

Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

CatMat: **224431** - CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

Data: 29/07/2019 09:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:142019 / UASG:160448
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2019 16:24
Homologação: 01/08/2019 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.823.158/0001-12 ADE COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - EPP — R$6,00
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: ALHO CABEÇA BRANCO CONDIMENTO

Telefone:
(42) 03523-3298

30.822.743/0001-08 LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO — R$6,14

Marca: real frutas
Fabricante: Real frutas
Modelo: kg
Descrição: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

28.200.188/0001-30 L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME — R$20,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KI ALHO
Fabricante: KI ALHO
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

68.794.478/0001-74 MERCADO KOSERA LTDA - ME — R$21,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: ALHO
Descrição: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

Telefone:
(42) 03524-4489

Item 15: BATATA INGLESA — R$3,43

Quantidade	Descrição	Observação
140 Quilogramas	BATATA INGLESA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$3,43

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: BATATA INGLESA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
15ªCompanhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO

CatMat: **366268** - LEGUME IN NATURA, BATATA INGLESA, ORGÂNICO

Data: 02/08/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32019 / UASG:160230
Lote/Item: /138
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/08/2019 15:53
Homologação: 15/08/2019 09:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.605.118/0001-30 COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI — R$3,06

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA

29.354.542/0001-44 JULIANA ZANATTA FOSCHARINI — R$3,80
* VENCEDOR *

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo: legume
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO

Item 16: BETERRABA — R$3,70

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	BETERRABA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$3,70

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: BETERRABA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: ALCATRAO VEGETAL - Beterraba, de 1ª qualidade

Data: 31/07/2019 12:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2332019 / UASG:925373
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/08/2019 08:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.240
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.692.108/0001-46	EVANDRO WALTER - ME	R$3,40

Marca: região
Fabricante: região
Modelo: região
Descrição: Beterraba, de 1ª qualidade

Telefone:
(69) 08419-1136

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.897.556/0001-08 * VENCEDOR *	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R$4,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: Beterraba, de 1ª qualidade
Descrição: Beterraba, de 1ª qualidade

Telefone:
(69) 3224-5721

Email:
novidadedescomercio@yahoo.com.br

Item 17: CEBOLA BRANCA — R$3,54

Quantidade	Descrição	Observação
110 Quilogramas	CEBOLA BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$3,54

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: CEBOLA BRANCA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral e água mineral.

Descrição: CEBOLA IN NATURA - CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.

CatMat: 96490 - CEBOLA IN NATURA , CEBOLA IN - NATURA NOME

Data: 22/07/2019 10:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:194041
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/07/2019 09:36
Homologação: 24/07/2019 15:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: QUILOGRAMA

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.725.927/0001-70 * VENCEDOR *	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R$2,82

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.

26.774.502/0001-63	SILNEI LEOCADIO - ME		R$2,82

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: CEBOLA

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SILNEI	(85) 3283-3421	ks.distribuidora@outlook.com

09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME	R$4,98

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: CEBOLA

Telefone:	Email:
(84) 3321-7597	empresamlsc@gmail.com

Item 18: CENOURA — R$4,09

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	CENOURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$4,09

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: CENOURA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Aquisição de Alimentação Humana..

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA

CatMat: **279322** - LEGUME IN NATURA , TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA

Data: 24/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82019 / UASG:240105
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2019 16:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: QUILOGRAMA
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.771.627/0001-07 * VENCEDOR *	E DA SILVA PINTO COMERCIO	R$3,31

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra

05.119.145/0001-20	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI - EPP	R$3,31

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra. PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS. CUSTOS INCLUSOS.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUCIANNA	(92) 98161-4792	lrj@aguiarltda@gmail.com

04.449.757/0001-18 DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA - R$3,31

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra

Telefone:	Email:
(82) 9339-2592	disgal@outlook.com

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA - ME R$3,31

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional
Descrição: Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorecia@gmail.com

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME R$3,31

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: não se aplica
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA

25.318.172/0001-39 EMPORIUM COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SERVICOS DE R$8,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA

Item 19: COUVE FLOR — R$4,93

Quantidade	Descrição	Observação
120 Peças	COUVE FLOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$4,93

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: COUVE FLOR; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.

Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃOHUMANA

CatMat: **273259** - VERDURA IN NATURA , TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA

Data: 01/06/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 76/2019 / UASG: 160403
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28

11.396.328/0001-95 * VENCEDOR *	COOPERATIVA UNIAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUCU E REGIAO	R$4,93

Marca: NI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃOHUMANA

Item 20: REPOLHO — R$3,40

Quantidade	Descrição	Observação
120 Peças	REPOLHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$3,40

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: REPOLHO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Catu

Objeto: Eventual aquisição de alimentos (secos, carnes, pães e hortifrúti) para atender ao Núcleo de Nutrição e Saúde e aulas práticas dos cursos técnico de alimentos e de gastronomia ano 2019, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no instrumento convocatório..

Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO

CatMat: **363083** - VERDURA IN NATURA, REPOLHO, BRANCO

Data: 25/07/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:52019 / UASG:158443
Lote/Item: 2/139
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2019 11:13
Homologação: 12/08/2019 13:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: QUILOGRAMA
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.794.826/0001-03 * VENCEDOR *	DFJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$2,20

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATTURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: repolho marca in natura especificaçoes conforme edital

Telefone:
(71) 9280-7377

03.903.825/0001-04	COREMEL - COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	R$3,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO BRANCO, verdura in natura, conforme resolução 12/78 da CNNPA.

Telefone:
(71) 3301-6339

86.985.595/0001-05	SOSERV COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP	R$3,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO BRANCO

Telefone:
(71) 3301-5489

Email:
soserv@soserv.com.br

08.720.513/0001-89	P. ARCANJO QUERINO DOS SANTOS - ME	R$4,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Telefone: (71) 3036-2316 **Email:** tn-comer@hotmail.com

Item 21: TOMATE — R$5,50

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	TOMATE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$5,50

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: TOMATE; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Restaurante Central da Universidade Federal do Espirito Santo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros pelo período de 5 (cinco) meses para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES (Itens 01 a 16) conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital..

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE LONGA VIDA A

CatMat: **227879** - LEGUME IN NATURA , TIPO TOMATE, ESPÉCIE LONGA VIDA A

Data: 16/08/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82019 / UASG:153048
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2019 14:32
Homologação: 16/08/2019 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.970
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
97.530.106/0001-39 * VENCEDOR *	PREMIUM CEREAIS LTDA - EPP	R$5,50

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate, espécie: longa vida extra A*

Telefone: (28) 3552-8001 **Email:** premiumcereais@hotmail.com

Item 22: TALCO 200G — R$23,73

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	TALCO 200G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais — R$23,73

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: TALCO 200G; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data: 12/04/2019 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal relativos ao exercício de 2019/2020 - conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado para População de Rua (Centro Pop), que realiza atendimentos individuais e coletivos, às pessoas em situação de rua no município do Jaboatão dos Guararapes/PE..

Descrição: **TALCO PARA BARBA** - Talco para os pés - Anti séptico para os pés - Talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. Combate odores da transpiração dos pés. Previne a coceira, comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: Ácido Salicílico, enxofre, ácido bórico, óxido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiseptica, adstringente e antiinflamatória. Desprovido de quaisquer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na Anvisa.

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:142019 / UASG:982457
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.576.285/0001-15 * VENCEDOR *	L. O. SOARES DE MORAES - ME	R$12,99

Marca: barla
Fabricante: barla
Modelo: anti séptico para os pés
Descrição: Talco para os pés - Anti séptico para os pés - Talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. Combate odores da transpiração dos pés. Previne a coceira, comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: Ácido Salicílico, enx ofre, ácido bórico, óxido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiseptica, adstringente e antiinflamatória. De sprovido de quaisquer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na Anvisa.

Telefone: (81) 3491-4964
Email: moresotavio@terra.com.br

19.510.695/0001-80	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA	R$13,42

Marca: GRANADO
Fabricante: GRANADO
Modelo: GRANADO
Descrição: 200 G

10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	R$18,50

Marca: BARLA
Fabricante: BARLA
Modelo: BARLA
Descrição: Talco para os pés - Anti séptico para os pés - Talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. Combate odores da transpiração dos pés. Previne a coceira, comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: Ácido Salicílico, enx ofre, ácido bórico, óxido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiseptica, adstringente e antiinflamatória. De sprovido de quaisquer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na Anvisa.

Telefone: (84) 3663-2045
Email: compras@trevoecia.com.br

24.708.262/0001-73	ELVIS JOSE DE BRITO 01329777450	R$50,00

Marca: barla
Fabricante: barla
Modelo: barla
Descrição: Anti séptico para os pés - Talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. Combate odores da transpiração dos pés. Previne a coce ira,comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: Ácido Salicílico, enxofre, ácido bórico, ó xido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiseptica, adstringente e antiinflamatória. Desprovido de quaisq uer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na Anvisa.

Nome de Contato: Elvis Jose de Brito
Telefone: (81) 98506-5494
Email: emmateriais@hotmail.com

Item 23: ADAPTADOR DE TOMADA, C/ 3 ENTRADAS, C/ TODOS TIPOS DE ENTRADA (PADRÃO ANTIGO E NOVO) — R$13,84

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	ADAPTADOR DE TOMADA, C/ 3 ENTRADAS, C/ TODOS TIPOS DE ENTRADA (PADRÃO ANTIGO E NOVO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$13,84

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: ADAPTADOR DE TOMADA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo nº 290-7.697/2019 Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo, classificados como gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de informática e materiais elétricos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar SEMSA, constante do Anexo I, que integra este Termo..

Descrição: **ADAPTADOR** - ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO

CatMat: **433501** - ADAPTADOR , CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIGO, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V

Data: 08/08/2019 14:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1352019 / UASG:980921
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2019 16:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
41.472.655/0001-40	A E MENDES - EPP	R$11,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: 64120
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada

Nome de Contato: Antonio Eduardo Mendes
Telefone: (98) 3221-7874
Email: livrariaeconomica@gmail.com

28.853.947/0001-64	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO E	R$11,00

Marca: BA CABOS
Fabricante: BA CABOS
Modelo: 3 pinos
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada.

04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA - ME	R$11,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: ADAPTADOR
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada.

Nome de Contato: Catarina Ferreira de Sousa
Telefone: (98) 3243-9302
Email: comercialsousa@elo.com.br

29.172.174/0001-13	M. S. PEREIRA * VENCEDOR *	R$11,40

Marca: DANEVA
Fabricante: XX
Modelo: S/M
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada.

21.390.623/0001-98	N R SAMPAIO SOUSA - ME	R$11,45

Marca: DANEVA
Fabricante: DANEVA
Modelo: DANEVA
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada.

Telefone:
(98) 3247-2830

13.845.693/0001-65	L DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS - EPP	R$11,45

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO

Telefone:
(98) 3274-4189
Email:
l.dasilva@r7.com

21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$11,45

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: adaptador
Fabricante: adaptador
Modelo: adaptador
Descrição: ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CO RRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO

07.796.283/0001-79 L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME — R$11,45

Marca: daneva
Fabricante: daneva
Modelo: adaptador
Descrição: ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CO RRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO

Telefone:
(98) 03254-0610

02.144.866/0001-00 A C S CATANHO - ME — R$34,35

Marca: ilumi
Fabricante: ilumi
Modelo: ilumi
Descrição: ADAPTADOR, Adaptador, conexão adaptador de tomada tripolar, aplicação para atender novo padrão brasileiro de tomada.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ana Cristina Silva Catanho	(98) 3259-7443	acscatanho@ig.com.br

Item 24: CESTO DE LIXO PLASTICO, DE 07 a 10L (FURADINHO) — R$4,27

Quantidade	Descrição	Observação
15 Peças	CESTO DE LIXO PLASTICO, DE 07 a 10L (FURADINHO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$4,27

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: CESTO DE LIXO PLASTICO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e limpeza..

Descrição: **CESTO LIXO** - CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

CatMat: **236618** - CESTO LIXO , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

Data: 05/08/2019 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142019 / UASG:160209
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.605.118/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R$4,27

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Cesto de lixo de plástico p/ banheiro, telado, com tampa, capacidade de 10 litros

Item 25: COADOR DE CAFE DE PANO — R$6,93

Quantidade	Descrição	Observação
8 Peças	COADOR DE CAFE DE PANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$6,93

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: COADOR DE CAFE DE PANO; Apenas Materiais; Operador: OtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Cozinha, destinado a atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré..

Descrição: **COADOR CAFÉ** - COADOR, para café de pano, grande, com cabo

CatMat: **68446** - COADOR CAFÉ , COADOR DE TECIDO PARA CAFE NOME

Data: 06/08/2019 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182019 / UASG:456127
Lote/Item: 3/62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 215
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.552.709/0001-62	IRMAOS ANJOS LTDA - EPP	R$3,30

Marca: Pano bom
Fabricante: Pano bom
Modelo: coador de café
Descrição: COADOR , pa ra café de pano grande, com cabo

Telefone: (91) 3254-2800 **Email:** limpex@limaosanjos.com.br

07.041.480/0001-88 * VENCEDOR *	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$3,78

Marca: triutil
Fabricante: triutil
Modelo: COADOR
Descrição: COADOR, para café de pano, grande, com cabo

11.471.826/0001-55	MARCOS SILVA DE BRITO - EPP	R$3,78

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: GRANDE
Descrição: COADOR,para grande, com cabo café de pano,

11.235.712/0001-06	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO	R$3,78

Marca: LUSO
Fabricante: LUSO
Modelo: COADOR para café, de pano
Descrição: COADOR para café de pano, grande , com cabo

Telefone: (91) 3278-7254 **Email:** lancenorte@lancenorte.com

26.981.138/0001-02	M DA S RODRIGUES COMERCIO EIRELI - ME	R$20,00

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo: UND
Descrição: COADOR, para café de pano, grande, com cabo

Item 26: CANUDO DE RERIGERANTE 205mm x 95mm C/ 250 R$7,08

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	CANUDO DE RERIGERANTE 205mm x 95mm C/ 250	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$7,08

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: CANUDO REFRESCO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
59ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, máquinas e equipamentos de natureza industrial, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI)..

Descrição: CANUDO REFRESCO - Canudo flexivel de plástico para vitamina, embalado individualmente, linha residencial/food service, pacote com 100 unidades.

CatMat: 28789 - CANUDO REFRESCO , CANUDO DE REFRESCO NOME

Data: 22/07/2019 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160004
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2019 13:51
Homologação: 13/08/2019 08:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$7,07

Marca: Cropac
Fabricante: Cropac
Modelo: Cropac
Descrição: Canudo flexivel de plástico para vitamina, embalado individualmente, linha residencial/food service, pacote com 100 unidades

22.906.038/0001-60 * VENCEDOR *	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R$7,08

Marca: STRAWPLAST
Fabricante: STRAWPLAST
Modelo: 21X6CM C/100
Descrição: Canudo flexivel de plástico para vitamina, embalado individualmente, linha residencial/food service, pacote com 100 unidades.

Telefone: (31) 03552-3026
Email: PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM

Item 27: FOSFORO C/ 10CX — R$4,28

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	FOSFORO C/ 10CX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$4,28

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: FOSFORO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Objeto: Sistema de Registro de Preço voltado à proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, visando atender as necessidades funcionais do refeitório deste Campus..

Descrição: FÓSFORO - FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

CatMat: 279329 - FÓSFORO , MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

Data: 07/08/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:158435
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2019 13:47
Homologação: 09/08/2019 14:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Pacote 10,00 CX
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.158.598/0001-00	ELIENE SANTANA SANTIAGO - EPP	R$3,45

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PARANA
Fabricante: PARANA
Modelo: PARANA
Descrição: Fósforo pacote 10 caixas. Marca de Referência: Fiat Lux igual ou superior na qualidade.

19.522.394/0001-76 LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO - EPP — R$3,46

* VENCEDOR *

Marca: parana
Fabricante: parana
Modelo: parana
Descrição: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

08.724.660/0001-27 AYRES MAIA COMERCIO LTDA - ME — R$3,46

Marca: PARANÁ
Fabricante: PARANÁ
Modelo: PARANÁ
Descrição: Fósforo pacote 10 caixas. Marca de Referência: Fiat Lux igual ou superior na qualidade

Nome de Contato: CARLOS SERGIO AYRES MARQUES
Telefone: (87) 3864-1157
Email: ayresmaia.licitacao@gmail.com

00.771.150/0001-07 PUROS SUCOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME — R$3,46

Marca: Paraná
Fabricante: Paraná
Modelo: Paraná
Descrição: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

Telefone: (74) 3613-1651
Email: victoray01@yahoo.com.br

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME — R$3,46

Marca: GABOARD
Fabricante: GABOARD
Modelo: GABOARD
Descrição: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

12.868.901/0001-89 CD COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME — R$3,46

Marca: GABOARDI
Fabricante: GABOARDI
Modelo: FOSFORO GABOARDI
Descrição: Fósforo pacote 10 caixas

Telefone: (71) 8189-7709
Email: marcio.quintella@originalimp.com.br

08.720.513/0001-89 P. ARCANJO QUERINO DOS SANTOS - ME — R$3,46

Marca: FIAT LUX
Fabricante: FIAT LUX
Modelo: FIAT LUX
Descrição: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

Telefone: (71) 3036-2316
Email: tn-comer@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME — R$10,00

Marca: Gaboardi
Fabricante: Gaboardi
Modelo: Fósforo
Descrição: Fósforo pacote 10 caixas. Marca de Referência: Fiat Lux igual ou superior na qualidade.

Telefone: (54) 3520-3410
Email: morlass@morlass.com.br

Item 28: ISQUEIRO GRANDE — R$7,00

Quantidade	Descrição	Observação
18 Peças	ISQUEIRO GRANDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$7,00

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: ISQUEIRO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agencia Estadual de Metrologia

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as necessidades da AEM/MS..

Descrição: **ISQUEIRO PORTATIL** - Isqueiro descartável (contém gás inflamável sob pressão), cores diversas. Obs: O produto deverá conter selo do INMETRO. Marca/referência: BIC ou similar

CatMat: **3280** - ISQUEIRO PORTATIL , ISQUEIRO PORTATIL NOME

Data: 06/06/2019 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:926226
Lote/Item: 2/25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/06/2019 13:41
Homologação: 14/06/2019 13:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	R$5,00

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo: a gas
Descrição: Isqueiro Descartável (Contém Gás Inflamável Sob Pressão), Cores Diversas. Obs: O Produto Deverá Conter Selo Do Inmetro.

Nome de Contato: Alberto Youssef
Telefone: (67) 3324-3608
Email: amimy@terra.com.br

08.256.030/0001-75	MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA - ME	R$9,00

Marca: Bic
Fabricante: Bic
Modelo: Descartavel
Descrição: Isqueiro Descartável (Contém Gás Inflamável Sob Pressão), Cores Diversas. Obs: O Produto Deverá Conter Selo Do Inmetro.

Telefone: (67) 03321-3344

Item 29: LAMINA AÇO INOX CX C/3 — R$3,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	LAMINA AÇO INOX CX C/3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$3,97

Filtros Utilizados: Periodo: 20/02/2019 à 19/08/2019; Palavra Chave: LAMINA barbear; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA

Objeto: Aquisição de material de higiene, pessoal e higiene e limpeza, parar atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Descrição: **APARELHO BARBEAR** - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE

Data: 29/07/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122019 / UASG:927085
Lote/Item: 75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2019 09:03
Homologação: 01/08/2019 09:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA - ME	R$1,50

Marca: probak
Fabricante: probak
Modelo: probakapa
Descrição: aparelho de barbear tipo descartável com lâmina de aço cabo plastico

Telefone: (93) 3522-3187
Email: correabranco@hotmail.com

03.075.858/0001-03	A. NETO DOS SANTOS	R$2,78

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo: HIGIENE PESSOAL
Descrição: Álcool etílico, hidratado, 62,4 INPM, forma farmacêutica gel, com perfume de lavanda, embalagem 500g, caixa com 12 unidades.

32.169.645/0001-49	C D ALMEIDA DE AGUIAR * VENCEDOR *	R$2,80

Marca: super barba
Fabricante: super barba
Modelo: nacional
Descrição: Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina de aço, cabo plástico.

26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R$2,84

Marca: probac
Fabricante: probac
Modelo: und
Descrição: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE

17.490.347/0001-62	K. G. BENTES	R$2,84

Marca: PROBACK
Fabricante: PROBACK
Modelo: NACIONAL
Descrição: Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina de aço, cabo plástico.

33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$4,00

Marca: Lord I I
Fabricante: Lord I I
Modelo: Lord I I
Descrição: Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina de aço, cabo plástico

21.496.459/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP	R$5,00

Marca: BIC SENSITIVE
Fabricante: BIC SENSITIVE
Modelo: BIC SENSITIVE
Descrição: Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina de aço, cabo plástico.

Nome de Contato: Josimar Alves Costa
Telefone: (91) 9116-6810
Email: ecopaper15@gmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$10,00

Marca: PERSOMAX
Fabricante: PERSOMAX
Modelo: Aparelho de barbear
Descrição: Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina de aço, cabo plástico.

Telefone: (54) 3520-3410
Email: morlass@morlass.com.br

Item 30: LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 50 W — R$61,91

Quantidade	Descrição	Observação
45 Peças	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 50 W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$61,91

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: Lampada Led alta potencia; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICA, URBANIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E material).

Descrição: **LÂMPADA LED** - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 4500 LM, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)

CatMat: **439278** - LÂMPADA LED

Data: 14/06/2019 14:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112019 / UASG:120637
Lote/Item: /123
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/07/2019 09:59
Homologação: 31/07/2019 17:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.102.657/0001-00 * VENCEDOR *	A.C. SIMOES NETO - ME	R$55,24

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: LED 50W
Descrição: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 4500 LM, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)

Nome de Contato: ANTONIO
Telefone: (95) 99137-4663
Email: integra.comserv@gmail.com

23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R$65,25

Marca: ARTEK
Fabricante: ARTEK
Modelo: ARTEK
Descrição: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 4500 LM, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)

14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$65,25

Marca: ARTEK
Fabricante: ARTEK
Modelo: ARTEK
Descrição: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 4500 LM, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)

Telefone:
(92) 3233-2874

Item 31: LAMPADA FLUORESCENTE 90W — R$73,64

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LAMPADA FLUORESCENTE 90W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$73,64

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: LAMPADA FLUORESCENTE 90W; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municpal de maetinga - bahia

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atender a demanda das Secretarias do Município de Maetinga..

Descrição: **LÂMPADA FLUORESCENTE** - LÂMPADA FLUORESCENTE 90W, COMPACTA, ESPIRAL, DE ALTO FATOR DE POTENCIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: LÂMPADA COM BASE E-27; VIDA ÚTIL:6.000 HORAS

CatMat: **22306** - LÂMPADA FLUORESCENTE , LAMPADA FLUORESCENTE NOME

Data: 18/04/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102019 / UASG:926671
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2019 16:54
Homologação: 30/07/2019 17:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.503.414/0001-36 * VENCEDOR *	A J COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	R$73,64

Marca: ourolux
Fabricante: ourolux
Modelo: x
Descrição: xxx

Telefone:
(77) 03459-1515

Item 32: PÁ DE LIXO CABO LONGO — R$5,47

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	PÁ DE LIXO CABO LONGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$5,47

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: CABO DE LIXO CABO LONGO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Materiais de Limpeza e Higiene, e, Fármacos para Primeiros Socorros no esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12(doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência Anexo I deste Edital..

Descrição: **BALDE** - PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO LONGO DE MADEIRA.

CatMat: **94382** - BALDE , BALDE DE PLASTICO DE USO DOMESTICO NOME

Data: 15/04/2019 10:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:662019 / UASG:925373
Lote/Item: 750
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2019 12:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.917.074/0001-92 * VENCEDOR *	L G FURTADO BRAGA	R$4,20

Marca: CONSTRULIMPA
Fabricante: CONSTRULIMPA
Modelo: CONSTRULIMPA
Descrição: BALDE - PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO LONGO DE MADEIRA.

14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R$5,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CONSTRULIMPA
Fabricante: CONSTRULIMPA
Modelo: CONSTRULIMPA
Descrição: BALDE - PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO LONGO DE MADEIRA.

Telefone:
(92) 3233-2874

17.221.558/0001-08 ECOLIM EIRELI — R$7,00

Marca: CARVALHO
Fabricante: CARVALHO
Modelo: CARVALHO
Descrição: PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO LONGO DE MADEIRA.

Item 33: PILHA ALCALINA MEDIA C — R$16,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	PILHA ALCALINA MEDIA C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$16,00

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: PILHA ALCALINA MEDIA C; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. IBAMA
Objeto: O objeto do presente documento é a aquisição de materiais de expediente e consumo, de acordo com as necessidades da Superintendência do IBAMA/AM, conforme condições, quantidades, exigências que serão estabelecidas neste Termo de Referência;
Descrição: PILHA - PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C
CatMat: 240716 - PILHA , TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C

Data: 01/07/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2019 / UASG: 193100
Lote/Item: 55/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: EMBALAGEM 2,00 UN
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.805.436/0001-90 * VENCEDOR *	METRO IMPORTACAO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA	R$16,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C

Nome de Contato: Lucia Rosângela da Silva
Telefone: (92) 3633-4037
Email: metro@metroimp.com.br

Item 34: TAPETE TIPO CAPACHO, 45CM X 65CM — R$49,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TAPETE TIPO CAPACHO, 45CM X 65CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$49,99

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: TAPETE CAPACHO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE
Data: 06/08/2019 10:03

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Cozinha, destinado a atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré..

Descrição: **TAPETE** - TAPETE CAPACHO PEQUENO- Fibra vinílica entrelaçada de 10cm de altura. Tamanho 40 x 60cm. Cor preta, sem personalização

CatMat: **150854** - TAPETE , TAPETE NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182019 / UASG:456127
Lote/Item: 3/78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 44
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.041.480/0001-88 * VENCEDOR *	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$49,99

Marca: luso
Fabricante: luso
Modelo: TAPETE CAPACHO
Descrição: TAPETE CAPACHO PEQUENO- Fibra vinílica entrelaçada de 10cm de altura. Tamanho 40 x 60cm. Cor preta, sem personalização.

Item 35: TOALHA DE MESA GRANDE EM TONS SOBRIOS — R$44,42

Quantidade	Descrição	Observação
4 Peças	TOALHA DE MESA GRANDE EM TONS SOBRIOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$44,42

Filtros Utilizados: Periodo: 22/02/2019 à 21/08/2019; Palavra Chave: TOALHA DE MESA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Campus Ituiutaba

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no Termo de Referência..

Descrição: **TOALHA MESA** - TOALHA MESA, NOME TOALHA MESA

CatMat: **27162** - TOALHA MESA , TOALHA MESA NOME

Data: 23/07/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:158311
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2019 09:13
Homologação: 06/08/2019 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.851.189/0001-14 * VENCEDOR *	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	R$44,41

Marca: meneghel
Fabricante: habib decorações
Modelo: Toalha de mesa
Descrição: TOALHA DE MESA QUADRADA 1,40 M X 1,40 M (COR BRANCA) - MATERIAL: POLIÉSTER; 4 LUGARES; ACABAMENTO DE BARRAS E DAS EMENDAS E M BAINHA ABERTA -

Telefone:
(35) 3622-4866

11.701.780/0001-13	DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME	R$44,42

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Adina
Fabricante: Adina
Modelo: Oxford
Descrição: TOALHA DE MESA QUADRADA 1,40 M X 1,40 M (COR BRANCA) - MATERIAL: POLIÉSTER; 4 LUGARES; ACABAMENTO DE BARRAS E DAS EMENDAS E M BAINHA ABERTA -

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Dolcimar Antonio Testa	(54) 3443-3598	caravella2000@hotmail.com

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME R$44,42

Marca: MALHARIA IPANEMA
Fabricante: MALHARIA IPANEMA
Modelo: MALHARIA IPANEMA
Descrição: TOALHA DE MESA QUADRADA 1,40 M X 1,40 M (COR BRANCA) - MATERIAL: POLIÉSTER; 4 LUGARES; ACABAMENTO DE BARRAS E DAS EMENDAS E M BAINHA ABERTA -

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 025 - 2019

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071889/O-50, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

		15	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
		01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**	
	10.301.0023.2.100		**Fundo Municipal de Saúde**	
12	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
	10.301.0023.2.101		**Centro de Saúde**	
24	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
	10.301.0023.2.105		**PAB FIXO**	
47	3.3.90.30.00.00.00.00	0495	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
	10.302.0023.2.112		**Hospital Municipal**	
68	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.326,08

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 29 de Agosto de 2019.

Maisa de O. Batista

MAISA DE OLIVEIRA BATISTA
CONTADOR CRC 071889/O-6

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CENTRO ODONTOLÓGICO, MINI POSTOS DO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE, SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ E NOSSA SENHORA DO CARMO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 005/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **__h__min** do dia **__/__/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **__h__min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é esclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

85

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
12	15.01.10.301.0023.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00-0001 – Material de consumo
24	15.01.10.301.0023.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo
47	15.01.10.301.0023.2.105-3.3.90.30.00.00.00.00-0495 – Material de consumo
68	15.01.10.302.0023.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **FMS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição1;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

---

1 Nesse sentido:
(...)
b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.

47

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II** - Modelo de Proposta Comercial, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.3 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital,** sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br** e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

50

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo FMS para a contratação do objeto deste certame é **R$.21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas/modelo e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **FMS** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins

52

econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **FMS** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.2 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º
8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DESCLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

54

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **FMS**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **FMS** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n° 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência e** no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS

21.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada e fracionada, por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 - Quando solicitados, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

21.3 - Demais condições de entrega constantes no Termo de Referência.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato.**

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, de acordo com a entrega dos produtos, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

2.5.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

58

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacao@congonhinhas.pr.gov.br***.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do *link* ***Acesso livre>Pregões>Agendados***, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras.

28.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

28.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **FMS**.

29 - DOS ANEXOS

29.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

60

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para as cantinas: do hospital municipal, do centro de saúde e do centro odontológico e material de consumo para atender aos serviços diários realizados no hospital, centro de saúde, centro odontológico, e mini postos do: Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbau e Nossa Senhora do Carmo
Justificativa	Justificamos o pedido destes gêneros alimentícios e materiais de consumo para suprir as necessidades de cada estabelecimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Condições de Entrega / Local de Entrega	Os gêneros alimentícios e materiais de consumo serão recebidos conforme solicitado através de empenho e deverão ser entregues no máximo em 5 dias úteis após o pedido. Os bens deverão ser entregues no HOSPITAL MUNICIPAL, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, centro, nesta cidade de Congonhinhas-Pr, das 08:30 às 14:00 horas, e na UBS, Avenida Doutor David Xavier da Silva, ao lado do hospital municipal, das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas. Não será recebido material algum em horário diferente ao acima mencionado.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. O local a ser entregue será informado ao passarmos o empenho. A empresa se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Condições de Pagamento	O pagamento será em até dez dias após a emissão da nota.
Dotação Orçamentária	**Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde** **Cód. Reduzido: 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.100 Fundo Municipal de Saúde** **Cód. Reduzido: 12 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo-- valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB Fixo** **Cód. Reduzido: 47 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.302.0023.2.112 Hospital Municipal** **Cód. Reduzido: 68 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar R$6.326,08 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)**
Gerenciamento	O gerenciamento do serviço será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Controle da Execução / Fiscalização	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado

62

				Unitário (R$)	Total (R$)
01	Açucar Cristal 5KG	UNID	180	8,42	1.515,60
02	Adoçante 100ml	UNID	10	11,62	116,20
03	Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG	UNID	100	13,39	1.339,00
04	Amido de Milho 500g	CX	8	10,05	80,40
05	Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G	CX	100	2,35	235,00
06	Feijão tipo 1, 1 KG	PCT	160	5,46	873,60
07	Fubá de milho 500g	PCT	15	2,33	34,95
08	Farinha de milho 500mg	PCT	18	4,18	75,24
09	Farinha de Trigo 1 KG	PCT	17	3,99	67,83
10	Sal Iodado refinado 1KG	PCT	40	2,78	111,20
11	Tempero vermelho para carnes, legumes e salada	PCT	80	5,79	463,20
12	Frango inteiro congelado	KG	480	6,74	3.235,20
13	Abobrinha menina	KG	120	6,33	759,60
14	Cabeça de alho	KG	35	13,07	457,45
15	Batata inglesa	KG	140	3,43	480,20
16	Beterraba	KG	120	3,70	444,00
17	Cebola Branca	KG	110	3,54	389,40
18	Cenoura	KG	120	4,09	490,80
19	Couve Flor	PÇ	120	4,93	591,60
20	Repolho	PÇ	120	3,40	408,00
21	Tomate	KG	120	5,50	660,00
22	Talco 200g	FR	5	23,73	118,65
23	Adaptador de tomada, c/ 3 entradas, c/ todos tipos de entrada (padrão antigo e novo)	PÇ	20	13,84	276,80
24	Cesto de lixo plástico, de 07 a 10L (furadinho)	PÇ	15	4,27	64,05
25	Coador de café de pano	PÇ	8	6,93	55,44
26	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250	PCT	20	7,08	141,60
27	Fosforo c/10 CX	PCT	15	4,28	64,20
28	Isqueiro grande	PÇ	18	7,00	126,00
29	Lamina aço inox cx c/3	CX	5	3,97	19,85
30	Lampada de LED alta potência 50 w	PÇ	45	61,91	2.785,95
31	Lampada fluorescente 90w	UNID	30	73,64	2.209,20
32	Pá de lixo cabo longo	UNID	7	5,47	38,29
33	Pilha alcalina média C	UNID	120	16,00	1.920,00
34	Tapete tipo capacho, 45cm x 65cm	UNID	10	49,99	499,90
35	Toalha de mesa grande em tons sobrios	PÇ	4	44,42	177,68
Valor Total					21.326,08

O valor estimado da presente aquisição é de R$21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).
O custo estimado para aquisição deste serviço foi apurado através de orçamento com empresas do ramo, devido no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços não terem informações de valores deste tipo de serviço.

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS-PR (FMS)**

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º __/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

	ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Estimado	
					Unitário (R$)	Total (R$)
01	Açúcar Cristal 5KG		UNID	180		
02	Adoçante 100ml		UNID	10		
03	Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG		UNID	100		
04	Amido de Milho 500g		CX	8		
05	Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G		CX	100		
06	Feijão tipo 1, 1 KG		PCT	160		
07	Fubá de milho 500g		PCT	15		
08	Farinha de milho 500mg		PCT	18		
09	Farinha de Trigo 1 KG		PCT	17		
10	Sal Iodado refinado 1KG		PCT	40		
11	Tempero vermelho para carnes, legumes e salada		PCT	80		
12	Frango inteiro congelado		KG	480		
13	Abobrinha menina		KG	120		
14	Cabeça de alho		KG	35		
15	Batata inglesa		KG	140		
16	Beterraba		KG	120		
17	Cebola Branca		KG	110		
18	Cenoura		KG	120		
19	Couve Flor		PÇ	120		
20	Repolho		PÇ	120		
21	Tomate		KG	120		
22	Talco 200g		FR	5		
23	Adaptador de tomada, c/ 3 entradas, c/ todos tipos de entrada (padrão antigo e novo)		PÇ	20		
24	Cesto de lixo plástico, de 07 a 10L (furadinho)		PÇ	15		
25	Coador de café de pano		PÇ	8		
26	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250		PCT	20		

64

27	Fosforo c/10 CX		PCT	15		
28	Isqueiro grande		PÇ	18		
29	Lamina aço inox cx c/3		CX	5		
30	Lampada de LED alta potência 50 w		PÇ	45		
31	Lampada fluorescente 90w		UNID	30		
32	Pá de lixo cabo longo		UNID	7		
33	Pilha alcalina média C		UNID	120		
34	Tapete tipo capacho, 45cm x 65cm		UNID	10		
35	Toalha de mesa grande em tons sobrios		PÇ	4		

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo FMS, seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº __/2019.

5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

6 - Declaro ciência que os produtos serão entregues de forma parcelada e fracionada, por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo estes prazos serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7 - Declaro ciência de que quando solicitados, os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

8 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Fundo Municipal de Saúde.

9 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº _____, Agência nº _____ , Banco _____.

10 - Declaro que esta empresa **é/não é** optante pelo Simples Nacional

65

11 - O **procurador/representante legal** da empresa, cujo CNPJ é _____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____ , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, _____ de _____ de _____

_____
Nome da Empresa
Nome do Representante Legal

66

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº /2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS-PR E _____, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com endereço na CEP nº ___ Fone/Fax nº ____, email _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)___, CPF/MF nº ____, RG nº _____residente e domiciliado _____, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão nº __/2019, Processo Administrativo nº __/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VL TOTAL
xxx	xxxx

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
12	15.01.10.301.0023.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00-0001 – Material de consumo
24	15.01.10.301.0023.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo
47	15.01.10.301.0023.2.105-3.3.90.30.00.00.00.00-0495 – Material de consumo
68	15.01.10.302.0023.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXCECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1. Da duração do contrato:

7.1.1. Os produtos serão entregues de forma parcelada e fracionada, por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo estes prazos serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.2. Quando solicitados, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

68

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolve-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei n° 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

69

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretária e Gestora do FMS.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a) Certidão de regularidade com o FGTS;

b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

12.1.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

70

12.1.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

12.2. Do pagamento

12.2.1. O pagamento será efetuado à vista, de acordo com a entrega dos produtos, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

12.2.2. Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

13.2.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar o veículo no prazo estipulado, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso;

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

13.2.2. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

13.2.2.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.2.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

13.2.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;

c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;

d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

71
2

13.2.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

13.3. Multa por Rescisão

13.3.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

13.3.1.1. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

13.3.2. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

13.4. O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

13.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

13.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

13.7. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

16.2. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

72

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

a) Pregão do nº __/2019 - Edital e anexos;

b) Processo Administrativo nº ___/2019;

c) Proposta da Contratada, datada de ___/___/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

73

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

19.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

19.3. O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

19.4. Na execução do presente Contrato, hão de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, __ de _____de 2019.

74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.
CPF.

RG.
CPF.

75

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Estado do Parana

DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2019.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

76

PARECER JURIDICO

Processo nº 021 de 29/08/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo ao Secretário solicitante a autoridade de lançar análise sobre esse aspecto.

77

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as descriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade da secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços

praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na integra o art. 3º e seus incisos.

> *O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:*
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
> *III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento,*

79

elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2019.

Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 021/2019**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
Anexo ao presente, Portaria nº 005 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 04 de setembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo **Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º Ao Presidente da CPL e Pregoeiro será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Art. 3º Os membros da CPL e Equipe de Apoio, serão os mesmos servidores designados na Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, a seguir denominados.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Membros da CPL e Equipe de Apoio
José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

04	Filtro de combustível	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
05	Filtro de Ar	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
06	Lavagem Simples	Un.	12	40,00	480,00
	Limpeza interna e externa				
07	Lavagem Completa	Un.	2	80,00	160,00
	Limpeza interna, externa, aspiralho e motor				
	Total				17.004,00

Nova Fátima, 16 de Janeiro de 2019

Ricardo Monteiro Fugimoto - Pregoeiro

ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA													
RECEITAS Categorias Econômicas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,74	1.196.000,00
Transfer. Financeiras	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,74	1.196.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Transfer. Financeiras	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	103.000,11	1.236.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA													
DESPESAS Cat. Econ / G de Natureza	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
DESPESAS CORRENTES	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,66	99.666,74	1.196.000,00
Pessoal e Encargos sociais	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	951.000,00
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,74	245.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	102.999,99	103.000,11	1.236.000,00

José Francelino Filho - Presidente
Ayde Topan - CRC-PR 24079/O-1

Edifício da Prefeitura do Mun[illegible] de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros; o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ao Presidente da CPL e Pregoeiro será concedida remuneração a título de Gratificação da Função, símbolo FG-1.

Art. 3º Os membros da CPL e Equipe de Apoio, serão os mesmos servidores designados na Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, a seguir denominados.

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08
Membros da CPL e Equipe de Apoio
José Carlos Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR
EDITAL Nº 001/2019

De conformidade com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Departamento de Administração, através da Divisão de Licitação, está recebendo pedidos de inscrição ou renovação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, expedido pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Município, de acordo com as normas estabelecidas no Edital. O Edital completo e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.congonhinhas.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, informações complementares, poderão ser obtidas através do telefone (43) 3554-1212, Ramal 207, Divisão de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de janeiro de 2019.

Wallace José Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro –
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima – Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

PORTARIA Nº003/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, para o exercício de 2019, com fins específicos de proceder a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes aos Processos de Licitações, o senhor ANTONIO ANGELO RUBIM para presidir os processos de licitações, os servidores OSNI APARECIDO DE LIMA E LUCILENA RODRIGUES VIANA como membros.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAE ESGOTO DE NOVA FÁTIMA PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

D E C R E T O Nº 2413/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, EDSON OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.058.523-5-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 058.478.099-05, de acordo com a Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, símbolo Secretário, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 14 de Janeiro de 2.019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Janeiro de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2414/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que o Servidor Municipal, **VALTER FORTUNATO ROSA**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, R E S O L V E

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 29/2018, decorrente de Pregão nº 20/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 858, CENTRO, Santo Antônio do Par -PR, 85315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, e a empresa **BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.254.458/0004-57, com sede no endereço Av. Dep. Nilson Ribas s/n,553, CENTRO, CEP. 85315-000, Santo Antônio do Paraíso-PR neste ato representada por **RICARDO BAHIG MERHEB**, portador do [illegible], acordam por meio deste o que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 20.475,97 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com finalidade de supressão no preço da gasolina em -10,25%, diesel comum em -13,315% e no diesel s10 em -11,559%, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 14 do janeiro de 2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 29/2018, decorrente de Pregão nº 20/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 858, CENTRO, Santo Antônio do Par -PR, 85315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WANDERLEY MARTINS**

82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CENTRO ODONTOLÓGICO, MINI POSTOS DO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE, SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ E NOSSA SENHORA DO CARMO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 005/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **10/10/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é esclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
12	15.01.10.301.0023.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00-0001 – Material de consumo
24	15.01.10.301.0023.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo
47	15.01.10.301.0023.2.105-3.3.90.30.00.00.00.00-0495 – Material de consumo
68	15.01.10.302.0023.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00-0303 – Material de consumo

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **FMS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição1;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

55

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

---

1 Nesse sentido:
(...)
b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II** - Modelo de Proposta Comercial, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.3 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital,** sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br** e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

89

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo FMS para a contratação do objeto deste certame é **R$.21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas/modelo e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

90

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **FMS** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins

econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **FMS** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

97

13.3.4.2 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º
8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DESCLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

93

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **FMS**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **FMS** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n° 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência e** no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS

21.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada e fracionada, por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 - Quando solicitados, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

21.3 - Demais condições de entrega constantes no Termo de Referência.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato.**

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

96

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, de acordo com a entrega dos produtos, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

2.5.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

97

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacao@congonhinhas.pr.gov.br***.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do *link* ***Acesso livre>Pregões>Agendados***, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

98

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras.

28.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

28.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **FMS**.

29 - DOS ANEXOS

29.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

99

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.

Wendel José Teluski

WENDEL JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

100

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para as cantinas: do hospital municipal, do centro de saúde e do centro odontológico e material de consumo para atender aos serviços diários realizados no hospital, centro de saúde, centro odontológico e mini postos do: Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbau e Nossa Senhora do Carmo
Justificativa	Justificamos o pedido destes gêneros alimentícios e materiais de consumo para suprir as necessidades de cada estabelecimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Condições de Entrega / Local de Entrega	Os gêneros alimentícios e materiais de consumo serão recebidos conforme solicitado através de empenho e deverão ser entregues no máximo em 5 dias úteis após o pedido. Os bens deverão ser entregues no HOSPITAL MUNICIPAL, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, centro, nesta cidade de Congonhinhas-Pr, das 08:30 às 14:00 horas, e na UBS, Avenida Doutor David Xavier da Silva, ao lado do hospital municipal, das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas. Não será recebido material algum em horário diferente ao acima mencionado.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. O local a ser entregue será informado ao passarmos o empenho. A empresa se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Condições de Pagamento	O pagamento será em até dez dias após a emissão da nota.
Dotação Orçamentária	**Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde** **Cód. Reduzido: 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.100 Fundo Municipal de Saúde** **Cód. Reduzido: 12 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo– valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB Fixo** **Cód. Reduzido: 47 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo – valor previsto a utilizar: R$5.000,00 (cinco mil reais)** **Funcional: 10.302.0023.2.112 Hospital Municipal** **Cód. Reduzido: 68 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Material de Consumo – valor previsto a utilizar R$6.326,08 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)**
Gerenciamento	O gerenciamento do serviço será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Controle da Execução / Fiscalização	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado

101

				Unitário (R$)	Total (R$)
01	Açucar Cristal 5KG	UNID	180	8,42	1.515,60
02	Adoçante 100ml	UNID	10	11,62	116,20
03	Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG	UNID	100	13,39	1.339,00
04	Amido de Milho 500g	CX	8	10,05	80,40
05	Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G	CX	100	2,35	235,00
06	Feijão tipo 1, 1 KG	PCT	160	5,46	873,60
07	Fubá de milho 500g	PCT	15	2,33	34,95
08	Farinha de milho 500mg	PCT	18	4,18	75,24
09	Farinha de Trigo 1 KG	PCT	17	3,99	67,83
10	Sal Iodado refinado 1KG	PCT	40	2,78	111,20
11	Tempero vermelho para carnes, legumes e salada	PCT	80	5,79	463,20
12	Frango inteiro congelado	KG	480	6,74	3.235,20
13	Abobrinha menina	KG	120	6,33	759,60
14	Cabeça de alho	KG	35	13,07	457,45
15	Batata inglesa	KG	140	3,43	480,20
16	Beterraba	KG	120	3,70	444,00
17	Cebola Branca	KG	110	3,54	389,40
18	Cenoura	KG	120	4,09	490,80
19	Couve Flor	PÇ	120	4,93	591,60
20	Repolho	PÇ	120	3,40	408,00
21	Tomate	KG	120	5,50	660,00
22	Talco 200g	FR	5	23,73	118,65
23	Adaptador de tomada, c/ 3 entradas, c/ todos tipos de entrada (padrão antigo e novo)	PÇ	20	13,84	276,80
24	Cesto de lixo plástico, de 07 a 10L (furadinho)	PÇ	15	4,27	64,05
25	Coador de café de pano	PÇ	8	6,93	55,44
26	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250	PCT	20	7,08	141,60
27	Fosforo c/10 CX	PCT	15	4,28	64,20
28	Isqueiro grande	PÇ	18	7,00	126,00
29	Lamina aço inox cx c/3	CX	5	3,97	19,85
30	Lampada de LED alta potência 50 w	PÇ	45	61,91	2.785,95
31	Lampada fluorescente 90w	UNID	30	73,64	2.209,20
32	Pá de lixo cabo longo	UNID	7	5,47	38,29
33	Pilha alcalina média C	UNID	120	16,00	1.920,00
34	Tapete tipo capacho, 45cm x 65cm	UNID	10	49,99	499,90
35	Toalha de mesa grande em tons sobrios	PÇ	4	44,42	177,68
Valor Total					21.326,08

O valor estimado da presente aquisição é de R$21.326,08 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

O custo estimado para aquisição deste serviço foi apurado através de orçamento com empresas do ramo, devido no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços não terem informações de valores deste tipo de serviço.

Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 021/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **10/10/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.

Wendel José Teluski

Wendel José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 09 / 2019

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

103

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes , nº 442 Centro –
CEP – 86.370-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

Extrato de Contrato nº 011/2019
Pregão Presencial nº 007/2019
Assinatura em: 16 de Setembro de 2019

CONTRATANTE: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FATIMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 - Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu diretor, o senhor **ÂNGELO RAFAEL FELICIO.**

CONTRATADO: MARKS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – ME, com sede na Av. Alfredo Gelsão Alves, nº 415 complemento Galpão A e B - Parque Industrial – CEP: 86.802.811 – Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.798.007/0001-61, neste ato representado pelo senhor **Peter Marques dos Santos Vicente.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 3.500 Kg de Hipoclorito de Sódio 12%, para o tratamento de água do SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Nova Fátima.

VALOR: R$ 6.125,00 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: - Até 31 de dezembro de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: - Até 31 de dezembro de 2019

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor, ANGELO RAFAEL FELICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 23/2019
b) Licitação Nº: 7/2019/PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/09/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de sódio 12%, para o tratamento de água do SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Nova Fátima (em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens classificados/Vencedores (de acordo com o julgamento):

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - (ME)					
1 - Hipoclorito de Sódio 12%	3.500,00	UNID	1,75		6.125,00
Nova Fátima, 18 de Setembro de 2019.				Total do Fornecedor:	6.125,00
ANGELO RAFAEL FELICIO				Total Geral:	6.125,00
DIRETOR					

Vende-se casa em Uraí



Casa com ótima localização em Uraí, apresentando 525 metros quadrados, contendo 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal bem espaçoso. Todos os cômodos apresentam gesso. **Valor: R$ 380.000,00.**

Fone 43 99183-5836

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público recebeu do IAP, a renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL
CNPJ: Nº 79.114.450/0172-11
ATIVIDADE: Depósito e comércio de agrotóxicos
ENDEREÇO: Estrada Jusa Mingote, lotes 45,46,46A, s/n
MUNICÍPIO: São Jerônimo da Serra/PR
VALIDADE: 22/05/2021

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853-PR
Colaboradores:
DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Ribeirão Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Carlópolis, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraiso, Nova Fátima, Bandeirantes, Jumirizinho, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Itaporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.

Filiado a
adjoriBR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018
PROCESSO Nº 006/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa A.C.A. Empreendimentos Ltda - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de construção para reforma de todas as escolas da rede municipal de ensino, prédio da Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB, conforme itens 44, 45, 84, 101, 106, 127, 149, 150, 151 e 163, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 15 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de setembro de 2019.(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
PROCESSO Nº 067/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 1.500 (Hum mil e quinhentos) pontos de iluminação pública na sede, Patrimônios, Distritos e Vila Rural do Município de Congonhinhas-Pr, com fornecimento de materiais necessários à sua execução, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.4 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de setembro de 2019.(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 041/2017 – PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa L C da Silva Obreiro Ltda-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Foi celebrado entre as partes o Contrato nº 041/2017 em 28 de abril o fornecimento de combustíveis tipo gasolina aditivada e óleo diesel B-S10, para abastecimento diário dos veículos e máquinas da Frota Municipal, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total ajustado para o fornecimento dos combustíveis elencados na cláusula primeira foi na ordem de R$ 1.534.726,35 (um milhão, quinhentos e trinta quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Termo Contratual em referência.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões com relação a presente rescisão, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de setembro de 2019. (a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 020/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 08/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sítes www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43)3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.

Wendel José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 021/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até as 08h59min do dia 10/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário da BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sítes www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.

Wendel José Teluski – Pregoeiro

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1632/2019

Súmula: "Dispõe sobre o regime de adiantamento no Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências". CONSIDERANDO que os gastos do Poder Legislativo Municipal são, na sua maioria, de pequena monta e pronto pagamento; CONSIDERANDO que, sendo gastos de pequena monta e pronto pagamento, eles seguer chegam a fazer frente com a elaboração de procedimentos; A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, ELABOROU E APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de recursos para pronto pagamento de pequenas despesas que não possam ser processadas regularmente através do empenhamento normal.

Art. 2º Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição exclusivamente da Mesa Executiva para quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal.

Art. 3º Os pagamentos efetuados através do regime de adiantamento, ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei.

Art. 4º O valor máximo de cada adiantamento será de até R$ 1.000,00 (mil reais), sendo que o total de adiantamentos no exercício financeiro não deverá ultrapassar o valor previsto no art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93 e alterações para dispensa de licitação.

Art. 5º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes modalidades de despesas:

I – Despesas com material de consumo;
II – Despesas com serviços de terceiros – pessoa(s) física(s);
III – Despesas com serviços de terceiros – pessoa(s) jurídica(s); e
IV – Despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede do Município;

Art. 6º Consideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento para os efeitos desta Lei, quaisquer despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificadas.

Art. 7º As despesas com aquisição em quantidade maior de uso ou consumo remoto correrão pelos sistemas orçamentários próprios e seguirão o processamento normal das despesas de acordo com a Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93).

CAPÍTULO II DAS SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTO

Art. 8º As solicitações de adiantamento serão feitas junto à Direção da Câmara.

Art. 9º O prazo para aplicação dos recursos financeiros solicitados será de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do montante financeiro.

Art. 10 Não será concedido novo adiantamento:

I – A quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II – A quem, no prazo de 10 (dez) dias, deixar de atender notificação para regularização da prestação de contas.

Art. 11 Nenhum pagamento poderá ser efetuado antes do recebimento do numerário ou após o prazo de aplicação de até 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 12 O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

Art. 13 A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal ou nota simplificada ou cupom fiscal ou recibo de pagamento de autônomo, dispensada a apresentação de orçamento prévio.

Art. 14 Os comprovantes aludidos no artigo anterior serão sempre emitidos em nome da Câmara Municipal do São Sebastião da Amoreira.

Art. 15 Os comprovantes de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido, em hipótese alguma, segundas vias ou outras vias, fotocópias ou qualquer espécie de reprodução.

Art. 16 Em todos os comprovantes de despesas constará o atestado de recebimento do material ou da prestação dos serviços.

CAPÍTULO IV DA RESTITUIÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Art. 17 O saldo de adiantamento não utilizado será restituído à Câmara Municipal, através de depósito bancário identificado em conta bancária a ser determinada pela Direção da Câmara.

Art. 18 O prazo para recebimento do saldo não utilizado será de até 03 (três) dias úteis, a contar do término final do período de aplicação.

Art. 19 No mês de dezembro, todos os saldos não utilizados serão recolhidos até o dia 20 (vinte), mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 20 Até o prazo final do período de aplicação (trinta dias), o responsável prestará contas do adiantamento recebido.

Art. 21 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período de aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na modalidade de adiantamento concedido.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Caberá ao Setor de Contabilidade e da Tesouraria a tomada de contas dos adiantamentos.

Art. 23 Recebidas as prestações de contas, o Setor de Contabilidade e de Tesouraria verificarão se as disposições da presente Lei foram integralmente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las, estando as mesmas sujeitas ao exame fiscal do Controle Interno.

Art. 24 Até o terceiro dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Setor de Contabilidade e de Tesouraria oficializará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Art. 25 Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, ou sendo a mesma reprovada, o Setor de Contabilidade e de Tesouraria informará à Direção da Câmara para pronto desconto em folha de pagamento dos valores apurados.

Art. 26 Os casos omissos serão disciplinados por ato competente da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 91/2019

Nova América da Colina, aos 18 de Setembro de 2019.
Do: Gabinete
Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.

Prezado Senhor, Solicito a emissão de 01 diária no valor de R$ 230,00 em nome de RUBENS BARRETO, motorista, em viagem à cidade de CURITIBA-PR, no dia 18 de Setembro 2019, saindo as 16:00 do dia 18/09 e retornando as 12:00 do dia 19/09, utilizando veículo oficial sob placas BCI 4804, para desempenhar atividades em favor desta municipalidade.

- TRANSPORTE DE PACIENTES

Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 08 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 19 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de fresagem descontínua a frio com espessura entre 3 e 5 centímetros em vias pavimentadas do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 09 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 19 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do Ginásio Esportivo da Escola Municipal Padre Ângelo Alegrini (Bairro Canguiri), conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 10 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço (Lote Único).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 19 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO Nº 020/2019
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 08/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 18 de setembro de 2019.
WENDEL JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROCESSO Nº 021/2019
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 10/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 18 de setembro de 2019.
WENDEL JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019 torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 03/10/2019, para Contratação de Pessoa Juridica Prestadoras de Serviços farmacêuticos Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Municipio de Figueira
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponivel também no site: www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 18 de setembro de 2019.
CASSIA SILVANA LAZARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 04/10/2019, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA). Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponivel no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 19 de setembro de 2019.
CASSIA SILVANA LAZARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2019. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h:45min. HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 14h:00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição Materiais de escritório, proveniente do recurso do IGD/PBF/2019, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000.

Francisco Alves PR, 19 de setembro de 2019.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de botina (item que restou deserto), de acordo com Plano de Trabalho aprovado na Fundação Nacional da Saúde Termo de Convênio Siconv nº 795700/2013, 554/2013 FUNASA/Ministério da Saúde que objetiva a execução do projeto Recicla Guaíra para o Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS- PROGRAMA: 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP E MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 03/10/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 03/10/2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 03/10/2019.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios ou no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Guaíra-PR, 19 de setembro de 2019.
ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019

CONTRATO N.º 009/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
FORNECEDOR: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME
CNPJ: 78.342.565/001-44
CONTRATO Nº: 009/2018
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - ESTÁDIO MAGUILA. CONFORME CONVÊNIO FEDERAL 838175/2016 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/01/2020 conforme solicitado pela Secretaria de Planejamento, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade desse documento, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

105

Congonhinhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 020/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **08/10/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.
Wendel José Teluski
Pregoeiro

91386/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 021/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **10/10/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 18 de setembro de 2019.
Wendel José Teluski
Pregoeiro

91387/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 043/2019; OBJETO: Aquisição de agenda telefônica da Micro Região de Dois Vizinhos - 2019/2020; Empresa Contratada: Gráfica e Editora Schio EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.170.904/0001-28; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 18 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

91764/2019

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019
OBJETO: Aquisição de veículo 0(zero) quilômetro para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, documentação e proposta, às 09h00min do dia 03 de outubro de 2019, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Douradina-Pr.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217.
Douradina-Pr, 18 de setembro de 2019.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

91152/2019

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta as **09:00 horas do dia 03/10/2019**, para Contratação de **Pessoa Jurídica** Prestadoras de Serviços farmacêuticos. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 18/09/2019, Cassia Silvana Lazaro.

91434/2019

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 04/10/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA)**. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 19/09/2019. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeiro.

91826/2019

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 183/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal, para prestação de serviços de deslocamento de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que necessitem de tratamento na cidade de Curitiba e região metropolitana do estado do Paraná, pelo Programa Fora de Domicilio (TFD), de acordo com as especificações constantes no anexo 1 - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 10 de Outubro de 2019, às 09 horas. Os editais deverão ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 785621**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 18 de Setembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 184/2019
OBJETO: A presente licitação, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Cuidador para atendimento diário de funcionamento ininterrupto aos usuários (adultos, idosos ou crianças), abrigados nas unidades da Proteção Social Especial sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, consonante com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, de

106

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2019
FGTS	Validade:	28/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI
Ass: _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2019 às 11:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D9F.3AD7.7A9D.9375

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32387337000190

LIMPAR

Data da consulta: 10/10/2019 11:06:30
Data da última atualização: 10/10/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.387.337/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:26 do dia 10/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: FF1D101019110726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar - Número documento 32387337000190

Nome NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.048.205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia: SOLUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/03/2020
FGTS	Validade:	11/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/11/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/12/2018 (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:20:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI**
CNPJ: **25.048.205/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

114

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar - Número documento 25048205000178

Nome SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.627.111/0001-04**
Razão Social: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**
Nome Fantasia: **MP LICITA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2020
FGTS	Validade:	28/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/09/2019 (*)

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:26:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**
CNPJ: **29.627.111/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar -	Número documento	29627111000104
Nome	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.026.757/0001-05**
Razão Social: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
Nome Fantasia: **PAPEL & CIA.**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2019
FGTS	Validade:	14/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:32:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

122

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar - Número documento 04026757000105

Nome OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

123
12

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.473.928/0001-68
Razão Social: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: EZTECHS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/01/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2020
FGTS	Validade:	24/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2019
Receita Municipal	Validade:	17/03/2020

V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/10/2019 11:34
CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.473.928/0001-68
Razão Social: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: EZTECHS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 26/07/2019
Número do Processo: 2019099987 Número do Contrato: 2016102350
Descrição/Justificativa: Advertência, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93 c/c artigo 9ª da Lei 10.520/02.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 19/03/2019 Valor da Multa: R$ 1.137,94
Número do Processo: PO 060/2018 Número do Contrato: CTC 634/2018
Descrição/Justificativa: Parte do objeto contratual entregue em atraso e parte ainda pendente de entrega. Despacho Odesp 237/2019 e 453/2019. Processo de Apuração de Penalidade PP 21/2019.

Relatório de Ocorrências

125

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 21/05/2019 Prazo Final: 19/06/2019

Número do Processo: 0006987-45.2019.6

Descrição/Justificativa: Não entregou a documentação exigida para o item 11 - conduta prevista no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos itens 8.7 e 8.7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 48/2018.
Foi inabilitada quanto ao item 10 por estar impedida de licitar.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: Estado

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 23/09/2019 Prazo Final: 07/10/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8

Descrição/Justificativa: Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 380007 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17A REG./ES

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/04/2018 Prazo Final: 26/05/2018

Número do Processo: 18742017.17.900/1

Descrição/Justificativa: A empresa não apresentou os documentos exigidos à habilitação, no Pregão 06/2016 - PRT-17, com infração ao artigo 7ª da Lei 10.520/2002.

Relatório de Ocorrências

126

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 02/04/2019 Prazo Final: 02/05/2019

Número do Processo: 23064025076201836
Descrição/Justificativa: Deixar de apresentar proposta e documentação de habilitação no prazo previsto em edital, do pregão 07/2018.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 393011 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/11/2018 Prazo Final: 20/02/2019

Número do Processo: 50612002759201834
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e itens 8.8 e 10.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 0249/2018-12, por deixar de apresentar a documentação exigida pelo certame, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/03/2018 Prazo Final: 13/04/2018

Número do Processo: PA 87.801/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e subitem 22.1, alínea "d", do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2017-PGJ.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **26/07/2019**

Data Aplicação: **26/07/2019**

Número do Processo: **2019099987** Número do Contrato: **2016102350**

Descrição/Justificativa: **Multa moratória de 1% (um por cento) por cada um dos 02 (dois) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, perfazendo o total de R$ 1.731,93 (um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei 8.666/93 c/c artigo 9ª da Lei 10.520/02.**

128

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.473.928/0001-68
Razão Social: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: EZTECHS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.473.928/0001-68
Razão Social:	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia:	EZTECHS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:38:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **09.473.928/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

132

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar -	Número documento	09473928000168
Nome	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.857.224/0001-00
Razão Social: NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXACAO LTDA
Nome Fantasia: ELETRICA THERMOFIX
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2020
FGTS	Validade:	28/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019
Receita Municipal	Validade:	14/02/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXACAO LTDA**
CNPJ: **32.857.224/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

135

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

136

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar - Número documento 32857224000100

Nome NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

137

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.290.469/0001-02**
Razão Social: **COURACO COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/03/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2019
FGTS	Validade:	17/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019
Receita Municipal	Validade:	31/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/12/2019

Emitido em: 10/10/2019 11:46
CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI
Ass: _____

138

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COURACO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **00.290.469/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

140

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar - Número documento 00290469000102

Nome COURACO COMERCIAL LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

141

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.850.796/0001-60**
Razão Social: **MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTEFATOS LTDA**
Nome Fantasia: **CASA DO CONSTRUTOR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2020
FGTS	Validade:	22/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2019
Receita Municipal	Validade:	26/10/2019

142

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2019 11:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTEFATOS LTDA**
CNPJ: **03.850.796/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

144

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar -	Número documento	03850796000150
Nome	MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

145

Pregão Eletrônico

927027.132019 .28068 .5193 .332871875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2019

Às 09:13 horas do dia 10 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 005/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 021/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor estimado: R$ 1.515,6000
Unidade de fornecimento: Pacote 5,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.515,6000 .

Item: 2
Descrição: ADOÇANTE
Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTáSSIO, BENZOATO DE SÓ D, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE áCIDO CITRICO,CITRATO DE SÓDIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 116,2000
Unidade de fornecimento: Frasco 110,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 .

Item: 3
Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor estimado: R$ 1.339,0000
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.335,0000 .

Item: 4
Descrição: AMIDO
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor estimado: R$ 80,4000
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 66,0000 .

Item: 5
Descrição: CALDO TEMPERO CULINÁRIO

146

Descrição Complementar: Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor estimado: R$ 235,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 .

Item: 6
Descrição: FEIJÃO
Descrição Complementar: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CORES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG
Valor estimado: R$ 873,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 712,0000 .

Item: 7
Descrição: FARINHA DE MILHO
Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G
Valor estimado: R$ 34,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 33,5000 **e com valor negociado a** R$ 33,4500 .

Item: 8
Descrição: FARINHA DE MILHO
Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJIQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G
Valor estimado: R$ 75,2400 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 74,0000 **e com valor negociado a** R$ 73,9800 .

Item: 9
Descrição: FARINHA DE TRIGO
Descrição Complementar: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor estimado: R$ 67,8300 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 67,5000 **e com valor negociado a** R$ 67,4900 .

Item: 10
Descrição: SAL
Descrição Complementar: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor estimado: R$ 111,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 52,0000 .

Item: 11
Descrição: TEMPERO
Descrição Complementar: TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 463,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 463,2000 .

Item: 12
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA
Descrição Complementar: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 3.235,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.235,2000 .

Item: 13
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE SANDY
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 759,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: CONDIMENTO
Descrição Complementar: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 457,4500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 480,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 444,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição: CEBOLA IN NATURA
Descrição Complementar: CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 389,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 490,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 19
Descrição: VERDURA IN NATURA
Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

148

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 591,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: VERDURA IN NATURA
Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 408,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 21
Descrição: FRUTA IN NATURA
Descrição Complementar: FRUTA IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor estimado: R$ 660,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22
Descrição: TALCO PARA BARBA
Descrição Complementar: Talco 200g.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 118,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 .

Item: 23
Descrição: ADAPTADOR
Descrição Complementar: ADAPTADOR, CONEXÃO TOMADA 2P+T PARA 2P
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 276,8000 **Situação:** Cancelado na aceitação

Item: 24
Descrição: CESTO LIXO
Descrição Complementar: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMTAMPA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 64,0500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,9500 **e com valor negociado a** R$ 59,8500 .

Item: 25
Descrição: COADOR CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 55,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 54,8500 **e com valor negociado a** R$ 54,8000 .

Item: 26
Descrição: CANUDO REFRESCO
Descrição Complementar: CANUDO REFRESCO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SANFONADO, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 UN

Valor estimado: R$ 141,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 141,6000 .

Item: 27
Descrição: FÓSFORO
Descrição Complementar: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 CX
Valor estimado: R$ 64,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e com valor negociado a** R$ 34,9500 .

Item: 28
Descrição: ISQUEIRO PORTATIL
Descrição Complementar: Isqueiro grande.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 126,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 126,0000 .

Item: 29
Descrição: LÂMINA BARBEAR
Descrição Complementar: LÂMINA BARBEAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 3,00 UN
Valor estimado: R$ 19,8500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30
Descrição: LÂMPADA LED
Descrição Complementar: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 9 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, TEMPERATURA DE COR 6000 K, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 2.785,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, **pelo melhor lance de** R$ 2.744,9500 .

Item: 31
Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Descrição Complementar: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE ROSCÁVEL E-27, FATOR POTÊNCIA MÍNIMO 92 PER, COR BRANCA, POTÊNCIA NOMINAL 85 W, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, TIPO BULBO ESPIRAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 2.209,2000 **Situação:** Cancelado na aceitação

Item: 32
Descrição: PÁ COLETORA LIXO
Descrição Complementar: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 38,2900 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e com valor negociado a** R$ 29,9600 .

Item: 33
Descrição: PILHA
Descrição Complementar: PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIOE CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 1.920,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COURACO COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 658,6300 **e com valor negociado a** R$ 657,6000 .

Item: 34
Descrição: TAPETE
Descrição Complementar: TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE FIBRA VINÍCOLA, TIPO CAPACHO,LARGURA 56 CM, COR BÁSICA CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, ESPESSURA 14 MM, COMPRIMENTO 1 82 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 499,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, **pelo melhor lance de** R$ 324,0000 .

Item: 35
Descrição: TOALHA MESA
Descrição Complementar: Toalha de mesa grande em tons sobrios.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 177,6800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Histórico

Item: 1 - AÇÚCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	180	R$ 8,4200	R$ 1.515,6000	30/09/2019 12:41:19

Marca: DOCE SUCAR
Fabricante: DOCE SUCAR
Modelo / Versão: DOCE SUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açucar Cristal 5KG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.515,6000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:25:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:27:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:28:23.
Encerrado	10/10/2019 09:31:44	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:06:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.515,6000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:12:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:20:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:09:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.515,6000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ADOÇANTE

151

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 11,6200	R$ 116,2000	30/09/2019 12:41:19
	Marca: MAGRO **Fabricante:** MAGRO **Modelo / Versão:** MAGRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante 100ml						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 11,6200	R$ 116,2000	09/10/2019 11:28:04
	Marca: ZERO CAL **Fabricante:** ZERO CAL **Modelo / Versão:** 100ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante 100ml						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 11,6200	R$ 116,2000	10/10/2019 08:17:42
	Marca: MAGRO **Fabricante:** MAGRO **Modelo / Versão:** 100ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE MAGRO 100ML						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 116,2000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 116,2000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 116,2000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 116,1900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:33:01:730
R$ 115,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:36:06:633
R$ 114,9800	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:38:48:317
R$ 113,9900	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:40:44:573
R$ 110,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:42:49:130
R$ 113,9000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:43:01:363
R$ 109,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:44:51:607
R$ 109,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:45:12:857
R$ 109,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:45:34:233
R$ 109,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:45:35:470
R$ 108,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:45:46:267
R$ 108,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:46:19:347
R$ 108,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:46:35:783
R$ 107,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:46:57:147
R$ 108,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:46:57:550
R$ 107,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:47:16:257
R$ 107,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:47:33:303
R$ 107,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:47:35:383
R$ 106,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:47:45:867
R$ 106,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:48:05:963
R$ 106,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:48:13:900
R$ 105,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:48:56:840
R$ 104,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:49:10:607
R$ 104,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:49:22:327
R$ 104,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:49:36:267
R$ 104,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:49:40:563
R$ 103,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:50:02:360
R$ 103,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:50:08:643
R$ 102,9500	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:50:21:253
R$ 95,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:50:31:410
R$ 102,8000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:50:35:910
R$ 94,5000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:51:18:257
R$ 90,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:51:26:430

R$ 94,6500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:51:35:053
R$ 89,5000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:51:52:243
R$ 89,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:52:03:290
R$ 85,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:52:16:997
R$ 84,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:52:34:683
R$ 80,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:52:47:373
R$ 79,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:53:16:437
R$ 79,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:53:28:547
R$ 78,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:53:40:343
R$ 75,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:53:45:750
R$ 74,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:54:02:393
R$ 70,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:13:347
R$ 69,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:54:27:037
R$ 65,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:36:300
R$ 64,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:54:48:897
R$ 63,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:55:17:040
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:55:24:883
R$ 63,8500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:55:32:913
R$ 59,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:55:55:963
R$ 55,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:56:09:103
R$ 59,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:56:19:060
R$ 54,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:56:25:620
R$ 50,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:56:36:513
R$ 54,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:56:49:840
R$ 49,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:57:22:970
R$ 45,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:57:35:033
R$ 44,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:57:44:410
R$ 40,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:57:58:893
R$ 39,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:01:17:797
R$ 37,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:01:32:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:46.
Encerrado	10/10/2019 10:09:38	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 37,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:21:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:10:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 37,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ARROZ BENEFICIADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 13,3900	R$ 1.339,0000	30/09/2019 12:41:19

Marca: TUQUINHA
Fabricante: TUQUINHA
Modelo / Versão: TUQUINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG

25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 13,3900	R$ 1.339,0000	09/10/2019 11:28:04

Marca: DA MANHA
Fabricante: DA MANHA
Modelo / Versão: 5KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.339,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.339,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.335,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:35:39:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:48.
Encerrado	10/10/2019 09:56:32	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:06:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.335,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:12:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:21:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:10:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.335,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AMIDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 10,0500	R$ 80,4000	30/09/2019 12:41:19

Marca: D´MILLE
Fabricante: D´MILLE
Modelo / Versão: D´MILLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de Milho 500g

25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 10,0500	R$ 80,4000	09/10/2019 11:28:04

Marca: D´MILLE
Fabricante: D´MILLE
Modelo / Versão: 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de Milho 500g

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,4000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 80,4000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 80,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:35:47:867
R$ 79,9500	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:41:59:173
R$ 79,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:43:01:520
R$ 78,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:55:40:883
R$ 75,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:56:19:137
R$ 74,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:57:40:970
R$ 70,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:58:08:097

R$ 69,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:59:18:133
R$ 67,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:59:31:523
R$ 66,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:01:03:203

154

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:48.
Encerrado	10/10/2019 10:01:08	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:06:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, pelo melhor lance de R$ 66,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:12:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:55:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78.
Habilitado	10/10/2019 15:10:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, pelo melhor lance de R$ 66,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CALDO TEMPERO CULINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 2,3500	R$ 235,0000	30/09/2019 12:41:19

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: APTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 235,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:28:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:29:33.
Encerrado	10/10/2019 09:49:40	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:07:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 235,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:13:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:21:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:10:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 235,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - FEIJÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 5,4600	R$ 873,6000	30/09/2019 12:41:19
	Marca: CORADINHO **Fabricante:** CORADINHO **Modelo / Versão:** CORADINHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão tipo 1, 1 KG						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 5,4600	R$ 873,6000	09/10/2019 11:28:04
	Marca: DONA IZAURA **Fabricante:** DONA IZAURA **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão tipo 1, 1 KG						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 5,4600	R$ 873,6000	10/10/2019 08:17:42
	Marca: EFRAIM **Fabricante:** EFRAIM **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FEIJÃO 1KG EFRAIM						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 873,6000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 873,6000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 873,6000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 873,5900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:33:08:450
R$ 870,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:36:15:400
R$ 869,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:38:59:927
R$ 869,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:42:57:393
R$ 865,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:43:13:520
R$ 868,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:43:33:273
R$ 864,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:44:09:180
R$ 864,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:44:18:103
R$ 864,4000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:45:06:170
R$ 864,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:45:22:357
R$ 863,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:45:46:720
R$ 863,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:45:49:733
R$ 862,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:46:03:343
R$ 862,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:46:29:220
R$ 862,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:46:45:990
R$ 861,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:47:09:037
R$ 861,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:47:28:443
R$ 861,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:47:43:977
R$ 861,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:47:55:603
R$ 860,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:48:14:090
R$ 860,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:48:15:167
R$ 859,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:48:23:557
R$ 859,3500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:48:40:107
R$ 859,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:48:52:420
R$ 858,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:49:16:500
R$ 858,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:49:28:267
R$ 858,8500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:49:29:030
R$ 858,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:50:10:080
R$ 850,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:50:16:863
R$ 858,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:50:17:550
R$ 849,5000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:50:45:880
R$ 845,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:50:55:100
R$ 843,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:51:32:197
R$ 743,8500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:51:44:900
R$ 840,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:51:45:447

R$ 740,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:52:10:213
R$ 743,7500	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:52:32:653
R$ 730,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:53:07:110
R$ 712,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:53:13:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:17	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:49.
Encerrado	10/10/2019 09:58:56	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:07:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 712,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:13:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:21:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:11:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 712,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 2,3300	R$ 34,9500	30/09/2019 12:41:19
	Marca: NUTRINOVO **Fabricante:** NUTRINOVO **Modelo / Versão:** NUTRINOVO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fubá de milho 500g						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 2,3300	R$ 34,9500	09/10/2019 11:28:04
	Marca: SINHA **Fabricante:** SINHA **Modelo / Versão:** 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fubá de milho 500g						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2,3300	R$ 34,9500	10/10/2019 08:17:42
	Marca: NUTRINOVO **Fabricante:** NUTRINOVO **Modelo / Versão:** 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUBÁ DE MILHO NUTRINOVO 500G						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,9500	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 34,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 34,9500	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 34,9400	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:33:15:760
R$ 34,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:36:24:337
R$ 34,4900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:39:11:270
R$ 34,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:43:23:677
R$ 34,3000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:43:28:397
R$ 33,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:43:40:960
R$ 33,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:43:57:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aberto	10/10/2019 09:26:20	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:49.
Encerrado	10/10/2019 09:44:51	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:07:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 33,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:13:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	10/10/2019 14:00:06	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 33,5000 e com valor negociado a R$ 33,4500. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para correção decimal
Habilitado	10/10/2019 15:11:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 33,5000 e com valor negociado a R$ 33,4500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 4,1800	R$ 75,2400	30/09/2019 12:41:19
	Marca: D´MILLE **Fabricante:** D´MILLE **Modelo / Versão:** D´MILLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho 500mg						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 4,1800	R$ 75,2400	09/10/2019 11:28:04
	Marca: SINHA **Fabricante:** SINHA **Modelo / Versão:** 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho 500mg						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 75,2400	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 75,2400	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 74,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:35:58:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:50	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:50.
Encerrado	10/10/2019 09:47:30	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:07:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 74,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:13:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Negociação de valor	10/10/2019 14:01:38	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 74,0000 e com valor negociado a R$ 73,9800. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:12:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 74,0000 e com valor negociado a R$ 73,9800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - FARINHA DE TRIGO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 3,9900	R$ 67,8300	30/09/2019 12:41:19
	Marca: VITORIOSA **Fabricante:** VITORIOSA **Modelo / Versão:** VITORIOSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de Trigo 1 KG						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 3,9900	R$ 67,8300	09/10/2019 11:28:04
	Marca: TIA OFÉLIA **Fabricante:** TIA OFÉLIA **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de Trigo 1 KG						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 3,9900	R$ 67,8300	10/10/2019 08:17:42
	Marca: COAMO **Fabricante:** COAMO **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FARINHA DE TRIGO COAMO 1KG						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,8300	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 67,8300	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 67,8300	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 67,8200	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:33:28:030
R$ 67,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:36:32:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:51.
Encerrado	10/10/2019 09:43:47	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 67,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:13:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	10/10/2019 14:02:26	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 67,5000 e com valor negociado a R$ 67,4900. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:12:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 67,5000 e com valor negociado a R$ 67,4900.

Não existem intenções de recurso para o item

159

Item: 10 - SAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 2,7800	R$ 111,2000	30/09/2019 12:41:19
	Marca: POP **Fabricante:** POP **Modelo / Versão:** POP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal Iodado refinado 1KG						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 2,7800	R$ 111,2000	09/10/2019 11:28:04
	Marca: MOC **Fabricante:** MOC **Modelo / Versão:** 1K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal Iodado refinado 1KG						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 2,7800	R$ 111,2000	10/10/2019 08:17:42
	Marca: UNIÃO **Fabricante:** UNIÃO **Modelo / Versão:** REFINADO 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SAL REFINADO UNIÃO REFINADO 1KG						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 111,2000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 111,2000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 111,2000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 111,1900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:33:33:920
R$ 110,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:36:40:713
R$ 109,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:45:22:577
R$ 109,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:45:31:763
R$ 109,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:46:11:237
R$ 109,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:46:26:800
R$ 108,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:46:41:630
R$ 108,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:46:55:503
R$ 108,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:47:16:693
R$ 108,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:47:37:257
R$ 107,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:47:54:023
R$ 107,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:48:06:180
R$ 107,4500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:48:31:777
R$ 107,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:49:01:497
R$ 106,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:49:35:563
R$ 106,5000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:49:44:313
R$ 106,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:50:25:363
R$ 100,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:50:41:050
R$ 99,9900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:50:57:660
R$ 95,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:51:04:583
R$ 94,8000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:51:54:493
R$ 90,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:52:23:950
R$ 89,5000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:53:07:060
R$ 85,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:53:38:830
R$ 84,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:53:53:080
R$ 80,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:02:360
R$ 79,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:54:18:020
R$ 75,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:27:990
R$ 74,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:54:39:660
R$ 70,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:48:757

R$ 69,9000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:55:08:803
R$ 65,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:55:33:460
R$ 64,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:55:49:230
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:56:28:137
R$ 59,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:56:35:903
R$ 55,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:56:53:450
R$ 54,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:57:32:250
R$ 52,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:57:46:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:26:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:36:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:41:51.
Encerrado	10/10/2019 09:59:59	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:08:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 52,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:14:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:12:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 52,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - TEMPERO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 5,7900	R$ 463,2000	09/10/2019 11:33:40

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: 57G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero vermelho para carnes, legumes e salada

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 463,2000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:52:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:53:28	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:54:28.
Encerrado	10/10/2019 10:22:34	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:08:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, pelo melhor lance de R$ 463,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:14:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:55:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78.
Habilitado	10/10/2019 15:13:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, pelo melhor lance de R$ 463,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

167

Item: 12 - CARNE DE AVE IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	480	R$ 6,7400	R$ 3.235,2000	30/09/2019 12:42:23

Marca: GRANJEIRO
Fabricante: GRANJEIRO
Modelo / Versão: GRANJEIRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frango inteiro congelado

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.235,2000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:53:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:53:29	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:54:29.
Encerrado	10/10/2019 10:11:37	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:08:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3.235,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:14:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:13:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3.235,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - CONDIMENTO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

162

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - CEBOLA IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - VERDURA IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - VERDURA IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - FRUTA IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - TALCO PARA BARBA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **Marca:** TRALALÁ **Fabricante:** TRALALÁ **Modelo / Versão:** TRALALÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talco 200g	Sim	Sim	5	R$ 23,7300	R$ 118,6500	30/09/2019 12:43:48
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA **Marca:** TRALALA **Fabricante:** TRALALA **Modelo / Versão:** BEM ESTAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TALCO TRALALA BEM ESTAR	Sim	Sim	5	R$ 23,7300	R$ 118,6500	10/10/2019 08:22:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,6500	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 118,6500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 110,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:53:55:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:53:09	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:06:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:09:05.
Encerrado	10/10/2019 10:10:09	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:08:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:14:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 110,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - ADAPTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	20	R$ 10,0000	R$ 200,0000	09/10/2019 23:13:39

Marca: daneva
Fabricante: daneva
Modelo / Versão: adaptador padrao novo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador de tomada, c/ 3 entradas, c/ todos tipos de entrada (padrão antigo e novo)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	29.627.111/0001-04	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:32:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:33:27	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:34:27.
Encerrado	10/10/2019 09:42:52	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:09:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:15:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04.
Inabilitado	10/10/2019 15:25:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: Proposta inabilitada, empresa não enviou o anexo no prazo determinado, disposto do Edital Item 11.1.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 15:25:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04.
Cancelado na aceitação	10/10/2019 15:28:57	Item cancelado na aceitação. Motivo: A empresa não enviou o anexo no prazo determinado, única proposta para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - CESTO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 4,2700	R$ 64,0500	30/09/2019 12:43:48

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto de lixo plástico, de 07 a 10L (furadinho)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4,2700	R$ 64,0500	10/10/2019 08:22:14

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: 10 LITROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO DE LIXO 10 LITROS ARQPLAST

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,0500	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 64,0500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:54:20:863
R$ 59,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:11:56:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:53:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:06:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:09:06.
Encerrado	10/10/2019 10:12:08	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:09:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 59,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:15:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:48:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Negociação de valor	10/10/2019 14:54:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 59,9500 e com valor negociado a R$ 59,8500. Motivo: Empresa ajustou o valor para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:14:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 59,9500 e com valor negociado a R$ 59,8500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - COADOR CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 6,9300	R$ 55,4400	09/10/2019 11:37:52
	Marca: PRINCESA **Fabricante:** PRINCESA **Modelo / Versão:** M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coador de café de pano						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 6,9300	R$ 55,4400	10/10/2019 08:22:14
	Marca: ALVES **Fabricante:** ALVES **Modelo / Versão:** PANO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COADOR DE CAFÉ DE PANO ALVES						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,4400	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 55,4400	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 54,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:54:57:413
R$ 54,8500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:12:05:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:53:16	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:06:07	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:09:07.
Encerrado	10/10/2019 10:32:50	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:09:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 54,8500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:15:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.

166

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:49:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Negociação de valor	10/10/2019 14:55:35	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 54,8500 e com valor negociado a R$ 54,8000. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:15:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 54,8500 e com valor negociado a R$ 54,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - CANUDO REFRESCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 7,0800	R$ 141,6000	30/09/2019 12:43:48

Marca: STRAWPLAST
Fabricante: STRAWPLAST
Modelo / Versão: STRAWPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 141,6000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:33:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:33:27	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:34:27.
Encerrado	10/10/2019 09:42:44	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:09:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 141,6000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:15:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:23:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	10/10/2019 15:15:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 141,6000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - FÓSFORO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 4,2800	R$ 64,2000	30/09/2019 12:43:48

Marca: GABOARDI
Fabricante: GABOARDI
Modelo / Versão: GABOARDI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosforo c/10 CX

25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 4,2800	R$ 64,2000	09/10/2019 11:37:52

Marca: PARANA
Fabricante: PARANA
Modelo / Versão: C/10CX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosforo c/10 CX

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4,2800	R$ 64,2000	10/10/2019 08:22:14	164

Marca: PARANÁ
Fabricante: PARANÁ
Modelo / Versão: CAIXA COM 10 UNIDADES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO PARANÁ COM CAIXA COM 10 UNIDADES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,2000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 64,2000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 64,2000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 62,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:21:31:257
R$ 61,8000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:25:06:630
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:33:06:147
R$ 59,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:35:22:623
R$ 55,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:35:30:000
R$ 54,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:37:00:083
R$ 52,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:37:38:290
R$ 51,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:41:36:650
R$ 48,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:41:58:980
R$ 47,8500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:42:15:247
R$ 45,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:42:50:170
R$ 44,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:45:13:587
R$ 40,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:45:23:510
R$ 39,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:45:36:963
R$ 37,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:46:11:560
R$ 36,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:47:07:830
R$ 35,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:47:20:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 10:20:49	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:28:18	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:31:18.
Encerrado	10/10/2019 11:00:32	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:10:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:16:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:23:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	10/10/2019 14:03:52	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000 e com valor negociado a R$ 34,9500. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:15:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000 e com valor negociado a R$ 34,9500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - ISQUEIRO PORTATIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 7,0000	R$ 126,0000	10/10/2019 08:22:14

163

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: GRANDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISQUEIRO GRANDE BIC

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:33:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:33:28	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:34:28.
Encerrado	10/10/2019 09:40:00	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:10:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 126,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:16:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:50:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Habilitado	10/10/2019 15:16:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R$ 126,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - LÂMINA BARBEAR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - LÂMPADA LED

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	45	R$ 61,0000	R$ 2.745,0000	09/10/2019 23:13:39
	Marca: golden **Fabricante:** golden **Modelo / Versão:** ultra led bulbo 50w **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lampada de LED alta potência 50 w						
30.945.249/0001-30	MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECO	Sim	Sim	45	R$ 61,9100	R$ 2.785,9500	09/10/2019 09:43:32
	Marca: brilia **Fabricante:** brilia **Modelo / Versão:** 300156 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lâmpada de LED alta potência 50 w						
09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E	Sim	Sim	45	R$ 61,9100	R$ 2.785,9500	09/10/2019 17:35:44

169

	REPRESENTACOES EIRE **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMAPLUX **Modelo / Versão:** AL50662 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 50W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, TEMPERATURA DE COR 6500 K,						
32.857.224/0001-00	NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo / Versão:** ALL50662 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lampada de LED alta potência 50 w No Edital não foi informados maiores detalhes sobre o item, portanto estamos orçando o material conforme caracterísca abaixo: Potência: 50W Base: E27 Fluxo Luminoso: 5.000lm Tem. Cor: 6500k	Sim	Sim	45	R$ 61,9100	R$ 2.785,9500	09/10/2019 23:17:51

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.785,9500	09.473.928/0001-68	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 2.785,9500	32.857.224/0001-00	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 2.785,9500	30.945.249/0001-30	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 2.745,0000	29.627.111/0001-04	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 2.744,9900	09.473.928/0001-68	10/10/2019 10:29:22:600
R$ 2.785,9400	32.857.224/0001-00	10/10/2019 10:50:06:420
R$ 2.744,9800	32.857.224/0001-00	10/10/2019 10:51:50:347
R$ 2.744,9700	09.473.928/0001-68	10/10/2019 10:51:54:270
R$ 2.744,9600	32.857.224/0001-00	10/10/2019 10:56:38:990
R$ 2.744,9500	09.473.928/0001-68	10/10/2019 10:56:42:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 10:20:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:26:10	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:29:10.
Encerrado	10/10/2019 10:56:45	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:10:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.744,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:16:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:35:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68.
Habilitado	10/10/2019 15:17:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.744,9500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.857.224/0001-00	NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo / Versão:** FL18516 / FS28516 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lampada fluorescente 85W	Sim	Sim	30	R$ 73,6400	R$ 2.209,2000	09/10/2019 23:21:36

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.209,2000	32.857.224/0001-00	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 09:33:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 09:33:29	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 09:34:29.
Encerrado	10/10/2019 09:47:21	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:10:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC, CNPJ/CPF: 32.857.224/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.209,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:17:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC, CNPJ/CPF: 32.857.224/0001-00.
Inabilitado	10/10/2019 15:26:22	Inabilitação de proposta. Fornecedor: NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC, CNPJ/CPF: 32.857.224/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.209,2000. Motivo: Proposta inabilitada, empresa não enviou o anexo no prazo determinado, disposto do Edital Item 11.1.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 15:26:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC, CNPJ/CPF: 32.857.224/0001-00.
Cancelado na aceitação	10/10/2019 15:29:14	Item cancelado na aceitação. Motivo: A empresa não enviou o anexo no prazo determinado, única proposta para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - PÁ COLETORA LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	7	R$ 5,4700	R$ 38,2900	30/09/2019 12:45:51
	Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** DESAFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá de lixo cabo longo						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	7	R$ 5,4700	R$ 38,2900	09/10/2019 11:42:10
	Marca: IN-BR **Fabricante:** IN-BR **Modelo / Versão:** C/CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá de lixo cabo longo						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	7	R$ 5,4700	R$ 38,2900	10/10/2019 08:24:00
	Marca: LOCATELLI **Fabricante:** LOCATELLI **Modelo / Versão:** CABO LONGO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ DE LIXO CABO LONGO LOCATELLI						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,2900	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 38,2900	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 38,2900	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 38,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:21:38:850
R$ 37,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:24:40:550
R$ 35,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:33:15:723
R$ 34,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:35:17:763

R$ 32,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:35:37:733
R$ 31,9500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:37:10:943
R$ 30,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:37:46:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 10:21:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:28:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:31:19.
Encerrado	10/10/2019 10:46:45	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:11:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:17:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:23:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:12:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 14:17:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	10/10/2019 14:39:58	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 30,0000 e com valor negociado a R$ 29,9600. Motivo: Empresa ajustou a proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:18:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 30,0000 e com valor negociado a R$ 29,9600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - PILHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.290.469/0001-02	COURACO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	120	R$ 16,0000	R$ 1.920,0000	20/09/2019 14:56:47
	Marca: GP **Fabricante:** GP **Modelo / Versão:** C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIOE CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 16,0000	R$ 1.920,0000	30/09/2019 12:45:51
	Marca: SONY **Fabricante:** SONY **Modelo / Versão:** SONY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pilha alcalina média C						
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 16,0000	R$ 1.920,0000	09/10/2019 11:42:11
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pilha alcalina média C						

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 16,0000	R$ 1.920,0000	10/10/2019 08:24:00

Marca: FLEX
Fabricante: FLEX
Modelo / Versão: TIPO C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA TIPO C FLEX

33.354.609/0001-18	EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Sim	Sim	120	R$ 50,0000	R$ 6.000,0000	08/10/2019 13:55:43

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: PILHA ALCALINA MÉDIA C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA MÉDIA C

09.105.910/0001-03	SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	120	R$ 120,0000	R$ 14.400,0000	09/10/2019 17:56:15

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL
Modelo / Versão: ALFACELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIOE CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.400,0000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 6.000,0000	33.354.609/0001-18	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.920,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.920,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.920,0000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.920,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 1.915,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:21:49:617
R$ 1.914,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:22:05:693
R$ 1.900,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:22:23:853
R$ 1.914,3000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:22:36:353
R$ 1.899,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:23:00:497
R$ 1.898,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:29:37:990
R$ 1.890,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:30:05:290
R$ 1.889,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:31:21:483
R$ 1.889,9800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:31:58:923
R$ 1.889,9700	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:32:02:813
R$ 1.889,7200	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:32:07:893
R$ 1.889,7100	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:32:23:270
R$ 1.889,2300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:32:28:457
R$ 1.889,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:32:37:440
R$ 1.888,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:32:43:347
R$ 1.888,4900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:32:48:473
R$ 1.888,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:32:55:677
R$ 1.888,4800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:33:03:427
R$ 1.888,0600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:33:09:007
R$ 1.885,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:33:23:413
R$ 1.884,6700	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:33:29:210
R$ 1.888,4800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:33:34:803
R$ 1.884,6600	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:33:40:040
R$ 1.884,2300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:33:49:447
R$ 1.884,2200	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:34:00:947
R$ 1.880,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:34:07:463
R$ 1.879,8900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:34:10:823
R$ 1.884,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:34:12:947
R$ 1.879,8800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:34:21:450
R$ 1.879,7100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:34:31:433

R$ 1.878,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:34:51:903
R$ 1.877,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:34:55:153
R$ 1.877,5100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:34:59:920
R$ 1.870,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:35:03:200
R$ 1.869,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:35:15:200
R$ 1.869,6000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:35:19:983
R$ 1.869,5900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:35:41:093
R$ 1.869,1800	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:35:45:330
R$ 1.850,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:35:50:940
R$ 1.869,1700	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:35:51:220
R$ 1.868,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:35:59:050
R$ 1.849,5100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:36:05:970
R$ 1.849,5000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:36:09:160
R$ 1.849,5000	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:36:11:423
R$ 1.849,1600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:36:26:613
R$ 1.849,1500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:36:29:630
R$ 1.849,1400	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:36:35:427
R$ 1.840,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:36:42:677
R$ 1.839,7800	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:36:47:817
R$ 1.839,7700	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:36:57:927
R$ 1.839,7700	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:36:59:770
R$ 1.839,3000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:37:08:570
R$ 1.839,2900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:37:18:180
R$ 1.839,2800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:37:22:443
R$ 1.839,1200	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:37:29:070
R$ 1.839,1100	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:37:38:383
R$ 1.839,1000	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:37:45:040
R$ 1.838,9500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:37:49:917
R$ 1.800,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:37:53:103
R$ 1.799,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:37:58:493
R$ 1.799,4900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:38:10:620
R$ 1.799,4800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:38:18:700
R$ 1.799,4800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:38:22:323
R$ 1.799,2800	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:38:30:637
R$ 1.790,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:38:34:370
R$ 1.789,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:38:38:777
R$ 1.789,7600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:38:51:687
R$ 1.750,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:38:57:280
R$ 1.789,9800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:38:57:467
R$ 1.749,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:39:03:810
R$ 1.749,6900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:39:12:000
R$ 1.749,6800	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:39:19:453
R$ 1.749,6700	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:39:24:077
R$ 1.700,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:39:28:233
R$ 1.699,7000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:39:32:030
R$ 1.699,6900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:39:43:580
R$ 1.699,6800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:39:46:813
R$ 1.699,3800	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:39:52:500
R$ 1.680,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:40:02:847
R$ 1.680,0000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:40:04:923
R$ 1.679,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:40:06:817
R$ 1.699,3700	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:40:09:270
R$ 1.679,5600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:40:12:957
R$ 1.679,5500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:40:27:020
R$ 1.650,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:40:32:850
R$ 1.679,5400	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:40:35:583
R$ 1.649,5100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:40:38:723
R$ 1.649,5000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:40:47:147

R$ 1.500,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:40:54:320
R$ 1.649,4900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:40:59:117
R$ 1.499,8600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:41:01:193
R$ 1.630,9000	25.048.205/0001-78	10/10/2019 10:41:06:630
R$ 1.499,8500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:41:07:413
R$ 1.400,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:41:14:523
R$ 1.399,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:41:20:680
R$ 1.399,7100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:41:24:320
R$ 1.399,7000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:41:27:600
R$ 1.399,6900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:41:42:743
R$ 1.399,2400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:41:46:680
R$ 1.300,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:41:50:540
R$ 1.399,2300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:41:56:683
R$ 1.399,6500	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:42:03:823
R$ 1.299,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:42:04:747
R$ 1.299,5500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:42:08:103
R$ 1.250,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:42:13:917
R$ 1.240,0000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 10:42:24:073
R$ 1.239,5600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:42:29:013
R$ 1.239,5500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:42:32:107
R$ 1.239,1800	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:42:50:140
R$ 1.239,5400	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:42:52:060
R$ 1.239,1700	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:42:53:263
R$ 1.200,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:42:58:937
R$ 1.199,7700	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:43:12:953
R$ 1.199,7600	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:43:16:157
R$ 1.199,9900	33.354.609/0001-18	10/10/2019 10:43:16:517
R$ 1.150,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:43:26:877
R$ 1.149,6400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:43:35:627
R$ 1.149,6300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:43:38:893
R$ 1.149,1400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:43:56:113
R$ 1.149,1300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:43:59:113
R$ 1.100,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:44:06:143
R$ 1.099,6600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:44:16:597
R$ 1.099,6500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:44:19:600
R$ 1.050,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:44:33:910
R$ 1.049,8900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:44:37:863
R$ 1.049,8800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:44:41:553
R$ 1.000,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:44:55:820
R$ 999,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:45:01:633
R$ 1.049,7000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:45:02:977
R$ 950,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:45:32:150
R$ 949,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:45:43:883
R$ 949,6500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:46:03:433
R$ 949,6400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:46:09:950
R$ 930,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:46:20:793
R$ 929,8500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:46:27:480
R$ 929,8400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:46:31:293
R$ 900,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:46:46:233
R$ 899,6600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:46:49:547
R$ 899,6500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:46:52:717
R$ 850,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:47:08:890
R$ 899,1900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:47:10:377
R$ 849,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:47:13:080
R$ 800,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:47:39:673
R$ 799,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:47:43:110
R$ 750,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:48:02:080
R$ 749,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:48:05:240

R$ 720,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:48:27:757
R$ 749,8300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:48:29:570
R$ 719,9900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:48:34:927
R$ 719,8100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:48:50:443
R$ 719,8000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:48:58:133
R$ 719,5500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:49:11:383
R$ 666,0000	32.387.337/0001-90	10/10/2019 10:49:28:777
R$ 665,6900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:49:32:633
R$ 665,6800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:49:38:230
R$ 665,4200	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:49:52:650
R$ 665,4100	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:49:58:293
R$ 665,1500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:50:12:793
R$ 665,1400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:50:18:700
R$ 664,7700	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:50:34:000
R$ 664,7600	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:50:38:843
R$ 664,6000	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:50:54:860
R$ 664,5900	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:50:59:830
R$ 664,1400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:51:14:923
R$ 664,1300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:51:20:127
R$ 663,7400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:51:35:300
R$ 663,7300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:51:40:143
R$ 663,5900	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:51:57:473
R$ 663,5800	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:52:00:490
R$ 663,1700	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:52:18:583
R$ 663,1600	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:52:21:723
R$ 662,8700	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:52:39:303
R$ 662,8600	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:52:50:553
R$ 662,4400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:52:59:867
R$ 662,4300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:53:17:730
R$ 662,2500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:53:28:637
R$ 662,2400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:53:47:793
R$ 661,9600	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:53:55:043
R$ 661,9500	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:54:07:933
R$ 661,6400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:54:15:670
R$ 661,6300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:54:27:967
R$ 661,2300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:54:38:750
R$ 661,2200	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:54:48:047
R$ 660,9100	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:55:08:580
R$ 660,9000	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:55:11:907
R$ 660,7200	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:55:39:130
R$ 660,7100	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:55:42:223
R$ 660,3500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:56:03:193
R$ 660,3400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:56:06:363
R$ 659,8400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:56:23:773
R$ 659,8300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:56:26:850
R$ 659,4300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:56:45:117
R$ 659,4200	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:56:50:400
R$ 659,1300	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:57:05:463
R$ 659,1200	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:57:10:480
R$ 658,9500	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:57:26:120
R$ 658,9400	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:57:30:527
R$ 658,6400	09.105.910/0001-03	10/10/2019 10:57:47:433
R$ 658,6300	00.290.469/0001-02	10/10/2019 10:58:13:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 10:21:06	Item aberto.

Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:28:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:31:20.
Encerrado	10/10/2019 11:00:34	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:11:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02, pelo melhor lance de R$ 658,6300.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:17:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:46:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02.
Negociação de valor	10/10/2019 14:27:37	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02, pelo melhor lance de R$ 658,6300 e com valor negociado a R$ 657,6000. Motivo: Empresa ajustou o valor da proposta para adequação decimal.
Habilitado	10/10/2019 15:19:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02, pelo melhor lance de R$ 658,6300 e com valor negociado a R$ 657,6000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - TAPETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.850.796/0001-60	MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE	Sim	Sim	10	R$ 32,4000	R$ 324,0000	08/10/2019 10:22:57
	Marca: maktub **Fabricante:** maktub **Modelo / Versão:** maktub **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAPETE, MATERIAL SUPERFICIE VINIL, MATERIAL BASE FIBRA VINÍCOLA, TIPO CAPACHO,LARGURA 56 CM, COR BÁSICA CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, ESPESSURA 14 MM, COMPRIMENTO 182 CM						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 49,9900	R$ 499,9000	10/10/2019 08:24:00
	Marca: BUETTNER **Fabricante:** BUETTNER **Modelo / Versão:** 45x65cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAPETE BUETTNER 45x65cm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 499,9000	04.026.757/0001-05	10/10/2019 09:13:33:980
R$ 324,0000	03.850.796/0001-60	10/10/2019 09:13:33:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/10/2019 10:21:09	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/10/2019 10:26:10	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/10/2019 10:29:10.
Encerrado	10/10/2019 10:36:06	Item encerrado
Aceite	10/10/2019 13:11:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60, pelo melhor lance de R$ 324,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:18:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 13:22:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60.
Habilitado	10/10/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE

15:19:53 TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60, pelo melhor lance de R$ 324,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - TOALHA MESA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/10/2019 09:13:34	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/10/2019 09:15:27	Srs. Fornecedores bom dia, houve problemas na internet, ainda poderá haver desconexão, tentaremos manter a sessão. Após a analise das propostas iniciaremos os lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:00	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:06	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:10	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:17	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:20	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:23	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:27	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:26:39	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:27:24	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:28 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 09:28:34	O(s) Item(ns) 5 está(ão) em iminência até 09:29 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 09:33:30	O(s) Item(ns) 23, 26, 28 e 31 está(ão) em iminência até 09:34 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 09:36:52	O(s) Item(ns) 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 está(ão) em iminência até 09:41 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 09:53:09	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:53:13	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:53:16	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 09:53:30	O(s) Item(ns) 11 e 12 está(ão) em iminência até 09:54 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 10:06:07	O(s) Item(ns) 22, 24 e 25 está(ão) em iminência até 10:09 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 10:20:49	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 10:21:01	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 10:21:06	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2019 10:26:11	O(s) Item(ns) 30 e 34 está(ão) em iminência até 10:29 de 10/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019	O(s) Item(ns) 27, 32 e 33 está(ão) em iminência até 10:31 de 10/10/2019, após isso

	10:28:21	entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/10/2019 11:00:42	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	10/10/2019 11:15:59	Srs. Fornecedores, continuaremos com a fase de aceitação e posterior envio de anexo e habilitação.
Pregoeiro	10/10/2019 11:53:29	Srs. Fornecedores, em razão do horário de almoço, retomaremos a fase de aceite às 13:00 horas.
Pregoeiro	10/10/2019 13:05:46	Srs. Fornecedores boa tarde, daremos seguimento a sessão.
Sistema	10/10/2019 13:12:19	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/10/2019 13:12:32	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	10/10/2019 13:12:43	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	10/10/2019 13:12:55	Senhor fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	10/10/2019 13:13:06	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	10/10/2019 13:13:20	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	10/10/2019 13:13:35	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	10/10/2019 13:13:43	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	10/10/2019 13:13:58	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	10/10/2019 13:14:11	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	10/10/2019 13:14:24	Senhor fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	10/10/2019 13:14:39	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	10/10/2019 13:14:58	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	10/10/2019 13:15:15	Senhor fornecedor PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	10/10/2019 13:15:28	Senhor fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	10/10/2019 13:15:43	Senhor fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	10/10/2019 13:15:54	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	10/10/2019 13:16:05	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	10/10/2019 13:16:27	Senhor fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	10/10/2019 13:16:40	Senhor fornecedor EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	10/10/2019 13:17:03	Senhor fornecedor NUNES E UEKI COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES E DE FIXAC, CNPJ/CPF: 32.857.224/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	10/10/2019 13:17:20	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	10/10/2019 13:17:36	Senhor fornecedor COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	10/10/2019 13:18:34	Senhor fornecedor MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Pregoeiro	10/10/2019 13:20:16	Srs. Fornecedores fase de aceite encerrada, fase de envio de anexo começa agora, atentar para o prazo final as 15:20 horas.
Sistema	10/10/2019 13:20:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/10/2019 13:21:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	10/10/2019 13:21:21	Srs. Fornecedores atentar ao prazo para envio do Edital.
Sistema	10/10/2019	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF:

	13:21:29	32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	10/10/2019 13:21:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	10/10/2019 13:21:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	10/10/2019 13:22:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	10/10/2019 13:22:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	10/10/2019 13:22:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTE, CNPJ/CPF: 03.850.796/0001-60, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	10/10/2019 13:22:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	10/10/2019 13:22:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	10/10/2019 13:22:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	10/10/2019 13:22:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	10/10/2019 13:23:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	10/10/2019 13:23:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	10/10/2019 13:23:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	10/10/2019 13:35:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	10/10/2019 13:46:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COURACO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.290.469/0001-02, enviou o anexo para o ítem 33.
Pregoeiro	10/10/2019 14:12:35	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Sr. Fornecedor a proposta enviada apresenta valor diferente do lance ganhador, favor corrigir e encaminhar novamente. Pela razão do prazo para envio ainda não ter encerrado, solicito o reenvio do anexo.
Sistema	10/10/2019 14:12:52	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	10/10/2019 14:17:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	10/10/2019 14:48:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, enviou o anexo para o ítem 24.
Pregoeiro	10/10/2019 14:48:12	Srs. Fornecedores atentar prazo final para envio do anexo é até as 15:20 horas. Anexos enviados após este prazo serão inabilitados.
Sistema	10/10/2019 14:49:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	10/10/2019 14:50:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	10/10/2019 14:55:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	10/10/2019 14:55:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	10/10/2019 15:09:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/10/2019 15:30:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/10/2019 às 16:30:00.
Pregoeiro	10/10/2019 15:31:41	Foi informado nova data de fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/10/2019 às 16:01:00.
Pregoeiro	10/10/2019 15:33:12	Srs. Fornecedores prazo final para registro de intenção de recurso, as 16:01 horas.
Pregoeiro	10/10/2019 16:06:26	Srs. fornecedores, finalizado o prazo para registro de intenção de recurso, atentar para o envio de toda documentação impressa e autenticada via correios, prazo estabelecido pelo edital de 3 dias úteis.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	10/10/2019 15:09:46	Abertura de prazo para intenção de recurso

180

Informado Fechamento de Prazo	10/10/2019 15:30:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/10/2019 às 16:30:00.
Informado Fechamento de Prazo	10/10/2019 15:31:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso reagendado para: 10/10/2019 às 16:01:00. Justificativa: Erro ao informar prazo para registro de intenção de recurso.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:06 horas do dia 10 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WENDEL JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

CIRLENE DOS REIS DA SILVA
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

JOSE CARIAS PENAS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2019
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 10/10/2019
ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do dia 10/10/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Açucar Cristal 5KG	UNID	180	Doce Sucar	8,42	1.515,60
2	Adoçante 100ml	UNID	10	Magro	3,70	37,00
3	Arroz Agulhinha tipo 1, 5 KG	UNID	100	Tuquinha	13,35	1.335,00
5	Caldo de galinha em pó, caixinha c/ 5 sachê 37,5G	CX	100	Apti	2,35	235,00
6	Feijão tipo 1, 1 KG	PCT	160	Coradinho	4,45	712,00
7	Fubá de milho 500g	PCT	15	Nutrinovo	2,23	33,45
8	Farinha de milho 500mg	PCT	18	D'mille	4,11	73,98
9	Farinha de Trigo 1 KG	PCT	17	Vitoriosa	3,97	67,49
10	Sal Iodado refinado 1KG	PCT	40	Pop	1,30	52,00
12	Frango inteiro congelado	KG	480	Granjeiro	6,74	3.235,20
22	Talco 200g	FR	5	Tralalá	22,00	110,00
26	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm c/ 250	PCT	20	Strawplast	7,08	141,60
27	Fosforo c/10 CX	PCT	15	Gaboardi	2,33	34,95
32	Pá de lixo cabo longo	UNID	7	Desafio	4,28	29,96
						7.613,23

* Valor Total da Proposta - R$ 7.613,23 (Sete mil, seiscentos e treze Reais e vinte e três centavos)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 10 de Outubro de 2019

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

183

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

1

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

185

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Fórum Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo. Rr9sD.s6OdD.c74mN-EVqA7.hLpWa.
Consulte \\http.funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. "0033" F1DZNHQTJ-70676F-117. Dou fé
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test° da Verdade
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
8 DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.842.009-0



POLEGAR DIREITO



Maria Eduarda Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.842.009-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**

FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBERLANDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLANDIA/MG, DA SEDE
C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214

CPF: 114.507.689-03

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105803005191735290498-1; Data: 30/05/2019 17:38:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36359-JFTU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290498-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb58293fd8997d9d0ec5cf5a5fe0123bb112fa0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2aa5fdc1f20621a7ea1d8c9fea10dac753

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.387.337/0001-90 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW COMPANY LICITACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMBE	90	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	JARDIM SAN RAFAEL	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM	(43) 3258-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **15:56:59** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

188

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:14 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2020.
Código de controle da certidão: **6E89.EC86.C6AE.82A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020205458-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/07/2019 15:29:17)

MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 9739/2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMX4UFFHXZJX98S3QS

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ

104438	32.387.337/0001-90	9080162623	233

ENDEREÇO

RUA CAMBÉ, 90 - A - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios

Ibiporã, 02 de Outubro de 2019

Emitido por: EQUIPLANO SISTEMAS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI
Endereço: RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092904333122366851

Informação obtida em 01/10/2019 09:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90
Certidão nº: 173068844/2019
Expedição: 27/05/2019, às 13:01:16
Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **New Company Licitações Eireli - EPP,** estabelecida à Rua Cambé, 90 – Letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã-Pr, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, fornece de forma satisfatória os produtos do seguimento: **GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos, ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cafeara, 10 de setembro 2019.

FIRMA

Oscimar José Sperandio
Prefeito

FUNARPEN
SELO DIGITAL
KhGA3.uKuS8.UXfY7
k32En.yHoRt
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFEARA
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056
Reconheço Verdadeira a Firma
Oscimar José Sperandio-x-x-x
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x do que dou fé
Cafeara 13 de setembro de 2019
Em test. da verdade
Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
Rua Virginio Turozi, 339 - CEP 86640-000
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056
CNPJ 78.008.984/0001-44
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR
Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105801609191122530819-1; Data: 16/09/2019 11:28:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJB65757-JIFU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 11:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1349004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 11:28:31 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 105801609191122530819-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013abcd0f712c2827b36292c87938ac34d9ed0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a03b87af810a7db3ed300602f744ee5b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital kzTxY . 4PW9G . a2ELo-OXcO7 . HUVXR
http://funarpen.com.br

IBIPORÃ/PR, 16 de Setembro de 2019

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105801809191147070832-1; Data: 18/09/2019 11:47:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC29770-LDWI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1351359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 11:47:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105801809191147070832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aabc28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d10bd4cddb7692ab6e39732c
404f093a2aedd2a2ab1cfbaeef1f05b5c08f590013

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

195

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2019

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 3 de outubro de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

196

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Pregão Eletrônico nº 013/2019

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000

DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturno, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação constitucional e Lei nº 9.854/99.

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 3 de outubro de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

197

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 013/2019

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000 para fins do disposto no item 13.3.5 alínea D do Edital **Pregão Eletrônico 013/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 013/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 013/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 013/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de Congonhinhas-PR** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibiporã, 3 de outubro de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR